

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO III

ANO XXIII — N.º 111

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA, 14 DE JUNHO DE 1965

DEPARTAMENTO NACIONAL DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL

DECISÕES DO SR. MINISTRO

Rio, 9 de junho de 1965

Retificação do dia 8 de junho de 1965

Companhia Cervejaria José Weiss — no recurso interposto ao deferimento do termo 365.112 — marca Pérola do requerente — Cervejaria Leonardelli Limitada. O Senhor Ministro exarou o seguinte despacho. — Existe, neste caso — e, igualmente no processo M.I.C. — 25.609-64 uma situação criada e a esta altura, irrevésível de coexistência de registro de marcas e, em consequência, de exercício do privilégio de uso dessas marcas de nome idêntico, por parte de duas firmas. O novo registro, requerido por uma dessas firmas, é impugnado pela outra e precisamente pela que maior anterioridade invoca. Deferi-lo, seria ampliar a área de conflito entre a situação de fato e a norma de exclusividade do privilégio. Resolvo, por isso, e em face do parecer, dar provimento ao recurso, para indeferir o registro requerido a fls. 2, mantida a situação anterior que, no caso, não é objeto de decisão. — Em 22 de maio de 1965. Ass. Daniel Faraco. Ministro da Indústria e Comércio.

DECISÕES DO SR. SECRETÁRIO DA INDÚSTRIA

Retificado por ter saído com incorreções em 6 de maio de 1965, e 18 de maio de 1965

Westinghouse Electric Corporation — recorrendo do despacho que indeferiu o pedido de restauração da patente de número 1.665 — modelo industrial para — novo modelo de aspirador de pó. — O Senhor Secretário exarou o seguinte despacho: Conheço do recurso, e nego-lhe provimento face aos pareceres. — Rio, 26 de abril de 1965. Eduardo Portella Netto — Secretário da Indústria.

EXPEDIENTE DO DIRETOR GERAL

Dia 9 de junho de 1965

Reconsideração de despacho

Supermercados Peg Pag S. A. (recorrendo do despacho que deferiu o termo 55.369 mod. utilidade de Benedito Gonçalves). — De acordo com o art. 63 do Decreto 535, de 23 de janeiro de 1962, e parecer da D. Patentes, nego acolhimento ao pedido de reconsideração apresentado e mantenho o inicial despacho concessivo do modelo de utilidade pleiteado.

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Confecções Tupan Ltda. (recorrendo do despacho que deferiu o termo nº 85.948 priv. invenção de Cluett Peabody & Co Inc). — De acordo com o art. 200 do código e à vista dos pareceres unânimes da Div. Patentes de que o privilégio pleiteado já está no domínio público, não contendo nenhuma novidade, reconsidero o despacho de fls. 50 para o fim de indeferir a presente solicitação.

Plásticos Hevea Ltda. (na reconsideração do despacho que deferiu o termo 97.539 mod. utilidade de Otto Felts de La Roca). — De acordo com o art. 63 do Decreto 535, de 23 de janeiro de 1962, e parecer da D. Pat., acolho o pedido de reconsideração apresentado para o fim de reformar a decisão recorrida e indeferir o modelo pleiteado.

Dr. André Tosello (recorrendo do despacho que deferiu o termo 100.122 priv. invenção de Eduardo Buzolin). — De acordo com o art. 63 do Decreto 535, de 23 de janeiro de 1962, reconsidero o despacho de deferimento de fls. 21 a fim de que seja apreciada a oposição só agora anexada ao processo.

Jayme dos Santos Vaz (recorrendo do despacho que indeferiu o termo nº 100.631 priv. invenção). — De acordo com o art. 63 do Decreto número 535, de 23 de janeiro de 1962, e parecer da D. Patentes, acolho o pedido de reconsideração apresentado reformando o despacho recorrido no sentido de que seja reestudado o assunto desde que o interessado apresente outros relatórios nos termos do parecer de fls. 26v.

Mirabel Produtos Alimentícios S.A. (na reconsideração do despacho que indeferiu o termo 101.645 priv. invenção). — De acordo com o art. 63 do Decreto 535, de 23 de janeiro de 1962, e parecer da D. Patentes, nego acolhimento ao pedido de reconsideração apresentado, o qual não está devidamente fundamentado e mantenho o despacho recorrido que indeferiu o priv. pleiteado.

Ignazio Terrana (recorrendo do despacho que deferiu o termo 102.483 mod. ut. de Otto Felts de La Roca). — De acordo com o art. 63 do Decreto nº 535, de 23 de janeiro de 1962, e parecer da D. Patentes, acolho o pedido de reconsideração apresentado o qual provou não ser novidade o modelo pleiteado e reformo a decisão recorrida para o fim de indeferir a presente solicitação.

Cia. de Automóveis Sonnervig (na reconsideração do despacho que indeferiu o termo 102.616 priv. invenção). — De acordo com o art. 63

do Decreto nº 535, de 23 de janeiro de 1962, e parecer do Sr. Diretor da Div. Pat., nego acolhimento ao pedido de reconsideração apresentado e mantenho o despacho que indeferiu o priv. pretendido.

Philippe Gustave Meyer (recorrendo do despacho que indeferiu o termo 108.003 priv. invenção). — De acordo com o art. 63 do Decreto número 535, de 23 de janeiro de 1962, e parecer da D. Pat., nego acolhimento ao pedido de reconsideração apresentado e mantenho o inicial despacho de indeferimento por carecer o priv. pretendido do requisito essencial da novidade.

Controles Automáticos Sermar Limitada (na reconsideração do despacho que deferiu o termo 118.811 priv. invenção de Scovill Manufacturing Co. — De acordo com o art. 63 do Decreto nº 535, de 23 de janeiro de 1962, e por não estar devidamente fundamentado o pedido de reconsideração de fls., deixo de acolhê-lo e mantenho o despacho que deferiu o presente priv. de invenção.

Rowi Comercio e Industria Ltda. (recorrendo do despacho que deferiu o termo 119.279 de Metalúrgica Treves S. A.). — De acordo com o artigo 63 do Decreto nº 535, de 23 de janeiro de 1962, e parecer da Div. Pat., nego acolhimento ao pedido de reconsideração apresentado sem nenhuma fundamentação e mantenho a inicial decisão concessiva do priv. pleiteado.

Remington Rand do Brasil S. A. e Fábrica de Cofres e Arquivos Benardini S. A. (nas reconsiderações do despacho que deferiu o termo 121.255 mod. ind. de Antídio Almeida Jr). — De acordo com o art. 63 do Decreto nº 535, de 23 de janeiro de 1962, e pareceres da Div. Pat., acolho os pedidos de reconsideração apresentados os quais estão muito bem fundamentados e reformo a decisão recorrida para o fim de indeferir o modelo pleiteado.

Blaise Jean Tenidis (na reconsideração do despacho que deferiu o termo 142.613 priv. invenção de Juan Miret Soler). — De acordo com o memorando nº 1.64 do Sr. Secretário da Indústria e parecer 3.64 desta Diretoria aguarde-se a época oportuna para decisão do pedido de reconsideração apresentado.

Orniex S. A. Organização Nacional de Importação e Exportação (na reconsideração do despacho que deferiu o termo 148.861 mod. ind. de Manuel Francisco). — De acordo com o memorando 1.64 do Sr. Secretário

da Ind. e parecer nº 3.64 desta Diretoria, aguarde-se a época oportuna para decisão do pedido de reconsideração apresentado.

EXPEDIENTE DO DIRETOR GERAL

Dia 9 de junho de 1965

Diversos

Nº 63.921 — E. Merch — Arquite-se.

Nº 415.598 — Anic S. P. A. — Prossiga-se o pedido na classe 28.

Reconsideração de Despacho

Rodi & Wienenberger Aktiengesellschaft (na reconsideração do despacho que indeferiu o termo 380.067 — marca Flexolux).

De acordo com o art. 63 do Decreto 535, de 23-1-62, parecer da Divisão de Marcas, o registro do recorrente, nego atendimento ao pedido de reconsideração apresentado e mantenho o despacho inicial de indeferimento da solicitação feita.

Elevadores Schindler do Brasil S. A. (na reconsideração do despacho que indeferiu o termo 429.045, marca Fototron). — De acordo com o art 63 do Decreto 535, de 23-1-62, discordando do parecer da D. Marcas, no que tange a novas diligências quanto ao mérito, nego acolhimento ao pedido de reconsideração apresentado, mantendo o inicial despacho de indeferimento pelas seguintes razões: a) colidência tônica e gráfica entre a registrada Fototron e a registrada Tonotron; b) possibilidade de confusão entre os artigos pelas mesmas protegidos, não propriamente uma válvula ou um raio catódico, com uma máquina elevadora, mas pelo fato de serem essas válvulas e raios utilizados em sistema de comando de elevadores, o que daria impressão ao consumidor correspondente de uma única origem.

Elevadores Schindler do Brasil S. A. (na reconsideração do despacho que indeferiu o termo 429.846). — De acordo com o art. 63 do Decreto 535, de 23-1-62, e parecer da Div. Marcas, nego acolhimento ao pedido de reconsideração apresentado e mantenho o inicial despacho de indeferimento pelas seguintes razões: a) colidência tônica entre a registrada Fototron e a registrada Tonotron; b) possibilidade de confusão em relação aos artigos pelas mesmas protegidas válvulas e raios catódicos e comandos eletrônicos e elétricos, indeterminados, os quais em sua utilização podem conter válvulas ou eletrônicas ou, elétricas.

Laboratório Wander do Brasil S. A. (na reconsideração do despacho que deferiu o termo 463.315, marca Siflix), de Smith Kline & French La-

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até às 11,30 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 9 às 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL
ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO III

Seção de publicidade do expediente do Departamento Nacional de Propriedade Industrial do Ministério da Indústria e Comércio

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES	
Capital e Interior:	
Semestre . . .	Cr\$ 600,
Ano	Cr\$ 1.200,
Exterior:	
Ano	Cr\$ 1.300,

FUNCIONÁRIOS	
Capital e Interior:	
Semestre . . .	Cr\$ 450,
Ano	Cr\$ 900,
Exterior:	
Ano	Cr\$ 1.000,

parte superior do enderço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.
A fim de evitar solução de

continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima, de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

— O funcionário público federal, para fazer jus ao desconto indicado, deverá provar esta condição no ato da assinatura.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ se do mesmo ano, e de Cr\$ por ano decorrido.

boratórios). — De acordo com o artigo 63 do Decreto 535, de 23-1-62, e parecer da Div. Marcas, nego acolhimento ao pedido de reconsideração apresentado, mantendo o despacho concessivo do registro pretendido, visto que se diferenciam a registrada e registrada, quer pela lembrança que as próprias denominações trazem, sutileza e registrando e estímulo à registrada, quer pelas aplicações terapêuticas completamente diversas, uma da outra.

Revista Visão Ltda. (na reconsideração do despacho que deferiu o termo 470.640, expressão de propaganda Wallig Visão do Futuro), de Metalúrgica Wallig S. A.). — De acordo com o art. 63 do Decreto 535, de 23-1-62, e parecer da Div. Marcas, acolho o pedido de reconsideração apresentado para reformar a decisão recorrida, concedendo o registro de frase pleiteado apenas para as classes 8 e 50, feitas oportunamente as devidas retificações.

EXPEDIENTE DA SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

— Rio, 9 de junho de 1965
Exigência republicada por ter saído com incorreções

Organização Irmãos Campos S. A. — no pedido de apostila no processo de nº 40.693, de 1964. — Cumpra a exigência.

EXPEDIENTE DA SEÇÃO DE PESQUISAS

De 9 de junho de 1965

Notificação:

Uma vez decorrido o prazo de recurso previsto pelo art. 14 da Lei nº 4.048 de 29-12-61 e mais 10 dias por eventuais juntadas de recursos, e do mesmo não tendo valido nenhum interessad ocrão

logo expedidos os certificados abaixo.

Marcas deferidas:

N.º 431.465 — 1907 — R. Monteiro J. A. Comércio de Tecidos — Classe 23 — Ficando sem efeito a exigência em vista da decisão do Sr. Secret. da Ind.

N.º 432.086 — Rapora — Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos S. A. — Classe 3 — Ficando sem efeito a exigência em vista da decisão do Sr. Secret. da Ind.

N.º 432.087 — Raporan — Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos S. A. — Classe 3 — Ficando sem efeito a exigência em vista da decisão do Sr. Secret. da Ind.

N.º 441.874 — Unieson — A. P. S. Aguiar — Classe 8 — Ficando sem efeito a exigência em vista da decisão do Sr. Secret. da Ind.

N.º 447.985 — Cell Dermes — Farmacêuticos Comércio e Ind. de Produtos Químicos Ltda. — Classe 48.

N.º 461.321 — Guanabara — Indústria de Malas Guanabara Limitada — Classe 28 — Ficando sem efeito a exigência em vista da decisão do Sr. Secret. da Ind.

N.º 465.421 — Salchipão — Sanções Salchipão Ltda. — Classe 41 — Ficando sem efeito a exigência em vista da decisão do Sr. Secret. da Ind.

N.º 474.185 — Milwards e Nepele Industries Limited — Classe n.º 12 — Ficando sem efeito a exigência a decisão do Sr. Secret. da Ind.

N.º 477.500 — RP — Soc. Des Usines Chimiques Rhone Poulenc

— Classe 10 — Ficando sem efeito a exigência em vista a decisão do Sr. Secret. da Ind.

N.º 477.504 — RP — Soc. Des Usines Chimiques Rhone Poulenc — Ficando sem efeito a exigência em vista a decisão do Sr. Secret. da Ind.

N.º 477.505 — RP — Soc. Des Usines Chimiques Rhone Poulenc — Classe 35 — Ficando sem efeito a exigência em vista a decisão do Sr. Secret. da Ind.

N.º 478.226 — Pinx — Empresa de Pinturas Pinx Ltda. — Classe n.º 8 — Ficando sem efeito a exigência em vista a decisão do Sr. Secret. da Ind.

N.º 478.229 — Josivel — Cia de Cerâmica Industrial de Osasco — Classe 11 — Com exclusão de arpoes de carregar camisas para cilindros engrenagens para eixo de comando das válvulas e para eixo de manivelas e válvulas sanitárias para descarga automática nas sanitas.

N.º 479.240 — Tetas — Mercenaria Tetas Ltda. — Classe 40 — Ficando sem efeito a exigência em vista a decisão do Sr. Secret. da Ind.

N.º 480.214 — Estojos de Festas W. And B. — Waldyr Garcia de Oliveira — Classe 27.

N.º 480.215 — Estojos de Festas W. And B. — Waldyr Garcia de Oliveira — Classe 28.

N.º 480.216 — Estojos de Festas W. And B. — Waldyr Garcia de Oliveira — Classe 26.

N.º 480.217 — Estojos de Festas W. And B. — Waldyr Garcia de Oliveira — Classe 38.

N.º 480.221 — Trinta — Comercial e Construtora Trinta Li-

mitada — Classe 16 — Com exclusão de etc.

N.º 470.413 — Café Heliopolis — José Calado Borba — Classe 41, Frase de propaganda deferida:

N.º 309.121 — As Brilhantes São Caetano não Enegrecem não Criam Lino — Cerâmica São Caetano S. A. — Classe 15 — Art. 121
N.º 410.523 — Seja Qual For o Seu Destino Dirija-se a Agência Adriano Albino — Adriano Albino & Cia. Ltda. — Classe 33 — Artigo 121 e ficando sem efeito a exigência em face da decisão do Sr. Secret. Ind.

Título de estabelecimento deferido:

N.º 464.822 — Jardim Parque Vila Nice — Fiação e Tecelagem Nice S. A. — Classe 33 — Artigo n.º 117 n.º 1.

N.º 464.823 — Jardim Parque Vila Nice — Fiação e Tecelagem Nice S. A. — Classe 33 — Artigo n.º 117 n.º 1.

N.º 464.824 — Jardim Parque Vila Nice — Fiação e Tecelagem Nice S. A. — Classe 33 — Artigo n.º 117 n.º 1.

N.º 464.825 — Jardim Parque Vila Nice — Fiação e Tecelagem Nice S. A. — Classe 33 — Artigo n.º 117 n.º 1.

N.º 478.624 — Casa Maia — Casas Maia S. A. — Classe 8 — Art. 117 n.º 8, ficando sem efeito a exigência em vista da decisão do Sr. Secret. da Ind.

Expressão de propaganda deferida:

N.º 480.970 — A Gazeta Esportiva Ilustrada a Melhor Revista Esportiva do Brasil — Fundação

Casper Líbero — Classe 32 — Artigo 121.

Marca indeferida:

N.º 465.453 — Copauto — Cia. Pinahalense de Automóveis Copauto — Classe 6.

Exigências

Têrmos com exigências a cumprir:

N.º 399.684 — Ordene Ind. Comércio e Planejamentos S. A.

N.º 422.752 — Sotur de Cabo Frio Turismo S. A.

N.º 433.155 — Idopa Ind. Comércio Importação e Exportação Ltda.

N.º 441.164 — Lubrifer Comércio de Peças e Lubrificantes para Veículos Ltda.

N.º 453.785 — W. A. Sheaffer Pen Co.

N.º 454.427 — Editora e Distribuidora Ambiente S. A.

N.º 478.586 — The General Tire & Rubber Co.

N.º 479.014 — CEPI — Comércio Exterior de Produtos Industriais Ltda.

N.º 480.282 — George Brass.

N.º 487.043 — Herminio Ribeiro de Jesus.

Diversos:

N.º 385.501 — Excursões Turis Sell Ltda. — Prosiga-se como indicado pela seção.

EXPEDIENTE DO DIRETOR DA DIVISÃO JURÍDICA

De 9 de junho de 1965

Exigências:

S. A. Laboratório Americano — No pedido de contrato de exploração na patente de privilégio de invenção n.º 68.093 — Cumpra a exigência.

Van en Berghs Export Limited — Junto a marca n.º 206.292 — Cumpra a exigência.

EXPEDIENTE DO SERVIÇO DE RECEPÇÃO, INFORMAÇÃO E EXPEDIÇÃO

De 9 de junho de 1965

Exigências:

Paulo Licciardi — Junto a patente modelo de utilidade n.º 3.590 — Satisfaça exigência.

Antônio Luiz de Souza Mello — Junto a patente n.º 40.526 — Satisfaça exigência.

Braunschweigische Maschinenbauanstalt A. G. — Junto ao termo 108.975 — Satisfaça exigência.

Hans Steringer — Junto a patente termo 115.650 — Satisfaça exigência.

Pierre Frederic Cuvier — Junto a patente termo 119.097 — Satisfaça exigência.

Fundição Nova Americana Ltda. — Junto ao termo 120.031 — Satisfaça exigência.

N.º 120.169 — Ibrahim Saad Khalili e Joseph Seidenberg — Satisfaça exigência.

N.º 126.244 — Ricardo Olivo — Satisfaça exigência.

N.º 126.286 — Geraldo Capelli — Satisfaça exigência.

N.º 126.561 — Richard Mickenhagen — Satisfaça exigência.

N.º 126.647 — Lourival da Silva Amorim e Luiz Fausto de Souza — Satisfaça exigência.

N.º 126.762 — Agustin Suner Almagro — Satisfaça exigência.

N.º 126.767 — Pechiney Compagnie de Produits Chimiques et Electrometallurgique — Satisfaça exigência.

N.º 126.861 — Cooper Medougal & Robertson Limited — Satisfaça exigência.

Diversos:

N.º 119.877 — Alreco Jacob — Arquite-se.

N.º 153.354 — Bento Pinto de Barros Filho — Arquite-se.

N.º 153.702 — Yoshitiro Asai — Arquite-se.

Exigência:

N.º 152.782 — Amp incorporated — Apresente um novo clichê.

Diversos:

N.º 300.797 — Polyplastex do Brasil S. A. Ind. e Comércio de Plásticos — Arquite-se.

N.º 415.013 — Soco Soc. de Comércio Indústria e Representações S. A. — Arquite-se.

N.º 421.547 — Soc. Imobiliária Vera Cruz S. A. — Arquite-se.

N.º 474.241 — Giuseppe Pagano — Arquite-se.

N.º 477.688 — Provendas Ltda. — Arquite-se.

N.º 478.721 — Viação São Jorge Ltda. — Arquite-se.

N.º 478.777 — Victoriano P. Mattos & Cia. — Arquite-se.

N.º 478.816 — Trecilação Guanabara Comércio e Indústria Ltda. — Arquite-se.

N.º 479.250 — Paramount Adm. Com. e Ind. Ltda. — Arquite-se.

N.º 576.631 — Macmatt S. A. — Arquite-se.

N.º 670.204 — Cia. Apolo de Produtos Alimentícios — Arquite-se.

NOTICIÁRIO

No expediente publicado referentes aos certificados expedidos em 21 de maio de 1965, a onde se lê — Certificados expedidos em 30 de dezembro de 1965, deve-se ler — Certificados expedidos em 30 de dezembro de 1964.

OPOSIÇÕES

Soutiens & Cintas Darling Sociedade Anônima — (Oposição ao termo número 668.509 — Marca Caricla).

Soutiens e Cintas Darling Sociedade Anônima — (Oposição aos termos números 668.508 — 668.507 — 668.506 — 668.505).

Naufal Sociedade Anônima, Importação e Comércio — (Oposição ao termo número 660.133 — Marca Coracril).

Naufal Sociedade Anônima, Importação e Comércio — (Oposição ao termo número 660.134 — Marca Coracril).

Scal Rio Indústria e Comércio de Artigos Rurais Sociedade Anônima — (Oposição ao termo número 662.425 — Marca Frescal).

Scal Rio Indústria e Comércio de Artigos Rurais Sociedade Anônima — (Oposição ao termo número 626.053 — Marca Siala).

Braseiro Comestíveis Limitada — (Oposição ao termo número 663.547 — Marca Chu Braseiro).

Rupturita Sociedade Anônima Explosivos — (Oposição ao termo número 662.487 — Marca Diex).

Rupturita Sociedade Anônima Explosivos — (Oposição ao termo número 662.486 — Nome comercial Diex Distribuidora de Explosivos Limitada).

Indústria Brasileira de Motores e Peças Sociedade Anônima — (Oposição ao termo número 660.358 — Nome comercial Peças para Automóveis Imbrauto Limitada).

Modas Hertz Limitada — (Oposição ao termo número 665.004 — Marca Hertz).

Marcel Arte Comércio e Indústria Sociedade Anônima — (Oposição ao termo número 660.716).

Construtora e Administradora Aval Limitada — (Oposição ao termo número 667.031 — Marca Avai).

Orbita Sociedade Anônima Organização Brasileira de Transporte e Turismo — (Oposição ao termo n.º 666.956).

Construtora e Administradora Aval Limitada — (Oposição ao termo número 667.031).

Sherwin Williams do Brasil Sociedade Anônima Tintas e Vernizes — (Oposição ao termo número 664.864 — Marca Cicanlux).

Indústrias Gasparian Sociedade Anônima — (Oposição ao termo número 660.456 — Marca Brasília).

Vitroplex Sociedade Anônima Indústria e Comércio — (Oposição ao termo número 662.422 — Frase de propaganda Plásticos de Boas Festas).

Mapa Máquinas e Peças Limitada — (Oposição ao termo número 655.553).

Adierwerke Vorn Heinrich Kreyer Aktiengesellschaft — (Oposição ao termo número 658.192).

Interbras Sociedade Anônima Comércio e Indústria — (Oposição ao termo número 659.893 — Marca Impebras).

Tintas Cabral Limitada — (Oposição ao termo número 657.791 — Marca Sobral).

Indústrias Madeirit Sociedade Anônima — (Oposição ao termo número 660.078 — Marca Maderarte).

Lomas Ortega Hernandez — (Oposição ao termo número 659.436 — Nome comercial Rhodes Mercantil Sociedade Anônima Representações e Importação).

Comerim Produtos Químicos e Comércio Limitada — (Oposição ao termo número 660.584 — Marca Comerim).

Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos Sociedade Anônima — (Oposição ao termo número 661.189 — Marca Redax).

Kibon Sociedade Anônima Indústrias Alimentícias — (Oposição ao termo número 660.097 — Insígnia Bombom).

Kibon Sociedade Anônima Indústrias Alimentícias — (Oposição ao termo número 660.098 — Marca Bombom).

Representações Pegasus Limitada — (Oposição ao termo número 655.336 — Marca Pegaso).

Pan Produtos Alimentícios Nacionais Sociedade Anônima — (Oposição ao termo número 663.240 — Marca Panificadora Esmeralda).

Pro Plan Publicidade Sociedade Anônima — (Oposição ao termo número 661.861).

Lanches e Churrascaria Pampa's Limitada — (Oposição ao termo número 661.599 — Marca Pampa).

A. B. C. Rádio e Televisão Sociedade Anônima — (Oposição ao termo número 664.725 — Título ABC).

Antônio Mischiatti e José do Carmo Toledo — (Oposição ao termo número 663.009).

A Embaixada dos Estados Unidos da América — (Oposição ao termo número 657.845).

Antônio Gomes Pato — (Oposição ao termo número 660.069 — Marca Super Mercado Ganzol).

Meson Engenharia Limitada — (Oposição ao termo número 664.613 — Título San Remo Praia Club).

Massa Falida Laboratórios Raul Leite Soliedade Anônima — (Oposição ao termo número 662.794 — Marca Enterolibbs).

Organização Lázaro Campos Sociedade Anônima — (Oposição ao termo número 661.228 — Título Roteiro de Segurança).

Reis Cardoso Betelho Sociedade Anônima Indústria Gráfica — (Oposição ao termo número 657.583 — Título A Escolar).

Fábrica de Tecidos Santa Isabel S.A. — (Oposição ao termo 660.147 marca Tiradentes).

Estabelecimento Nacional Indústria de Anilinas Enla S.A. — (Oposição ao termo n.º 662.612 marca Enlac).

acurniaSS S.A. Acumuladores Elétricos — (Oposição ao termo 662.137 marca Helimar).

Indústria Brasileira de Peixe S.A. Pescal — (Oposição ao termo 662.423 marca Frescal).

Laboratório Climax S.A. — (Oposição ao termo 661.534 marca Enadil).

Super Mercado Serve Bem Ltda. — (Oposição ao termo 664.355 nome comercial Supermercados Comecem Limitada).

São Paulo Alpargatas S.A. — (Oposição ao termo 660.069 marca União dos Cometa).

São Paulo Alpargatas S.A. — (Oposição ao termo 665.044 marca SRI Viva).

Cassio Muller S.A. Importação e Comércio — (Oposição ao termo 665.238 marca Alvorada).

Usafarma S.A. Indústria Farmacêutica — (Oposição ao termo 659.600 marca Usafarma).

Bemoreira Cia. Nacional de Utilidades — (Oposição ao termo 660.762).

Seil Sociedade Empreendimentos Imobiliários Ltda. — (Oposição ao termo 661.346 nome comercial).

Vidar Indústria e Comércio S.A. — (Oposição ao termo 661.871 título Visa).

Berta Confeccões Ltda. — (Oposição ao termo 622.562 marca Beta).

Cia. Industrial Brasileira de Calçados Vulcanizados Vulcabrás S.A. — (Oposição ao termo 661.868 marca Fox Baby).

Holux Indústria e Comércio de Aparelhos Eletrônicos Ltda. — (Oposição ao termo 663.434 marca Polux).

Fábrica de Artefatos de Tecidos Elite Ltda. — (Oposição ao termo 665.672 marca Elite).

Relevo Gráfica e Representações Ltda. — (Oposição ao termo 665.255 marca Relevo).

Philip Morris Incorporated — (Oposição ao termo 664.056 marca Personal).

Ibesa Indústria Brasileira de Embalagens S.A. — (Oposição ao termo 663.314 marca Copymatic).

Moinho Santr, Rosa Ltda. — (Oposição ao termo 663.668 marca ubáP Mimoso).

Panam Propaganda S.A. — (Oposição ao termo 664.109 marca O Tempo).

Giovanni Comércio e Indústria Limitadaaa Ltda. — (Oposição ao termo)

mo 664.183 sinal de propaganda Giovanni.

Agostinho Setti S.A. Comércio Exportação Importação — Oposição ao termo 665.734 título Pechinchas.

Cia. Antártica Paulista Indústria Brasileira de Bebidas e Conexos — Oposição ao termo 661.908 título Lanches Top-Top Ltda.

Cia. Antártica Paulista Indústria Brasileira de Bebidas e Conexos — Oposição aos termos 662.768 — marmineirinha — termo 663.376 título: Comercial Cometa.

Volkswagen do Brasil Indústria e Comércio de Automóveis S.A. — Oposição ao termo 667.535 marca Victorvox.

Volkswagen do Brasil Indústria e Comércio de Automóveis S.A. — Oposição ao termo 667.570 título: Volkswagen Serviço de Seguros.

Cia. de Cigarros Souza Cruz — Oposição ao termo 666.885 título Hotel Comodoro.

Cia. de Cigarros Souza Cruz — Oposição ao termo 663.689 marca River.

L. Demercion & Cia. — Oposição ao termo 663.123 marca Chimar.

Indústria e Comércio Ducor Ltda. — Oposição ao termo 662.989 marca Milano.

Cia. Agrícola e Comercial dos Vinhos do Pôrto — Oposição ao termo 669.171 marca Caricia.

Kaiser Jeep Corp. — Oposição ao termo 664.665 marca Willys.

Kaiser Jeep Corp. — Oposição aos termos 664.664 — 664.663 — 667.150.

Cia. Brasileira de Chocolates — Oposição ao termo 661.250 marca Diplomata.

Alfredo Régo Caldas — Oposição ao termo 665.949 nome comercial Acil Almeida & Cerqueira Imóveis Ltda.

Alfredo Régo Caldas — Oposição ao termo 665.948 insignia Acil.

Indústria e Comércio Ting Ltda. — Oposição ao termo 663.096 marca Café Cereja.

Bozzano S.A. Comercial Industrial e Importadora — Oposição ao termo 661.087 marca Vape.

Grandes Indústrias Minetti Gamba Ltda. — Oposição ao termo 662.693 marca Fartura.

Dianda Lopez & Cia. Ltda. — Oposição ao termo 662.256 marca Maril.

Arpoador Clube — Oposição ao termo 668.778 título lubeCC do Arpoador.

Metalac S.A. Indústria e Comércio — Oposição ao termo 668.037 marca Metal.

Hermes Macedo S.A. Importação e Comércio — Oposição ao termo 665.849 marca H M S.

Ciba Societé Anonyme — Oposição ao termo 660.780.

A B C Radio e Televisão S.A. — Oposição ao termo 669.45.

Sherwin Williams do Brasil S.A. Tintas e Vernizes — Oposição ao termo 664.860 marca Cicanlac.

Orbita S.A. Organização Brasileira de Transportes e Turismo — Oposição ao termo 666.967.

Hotéis OK Macedo S.A. — Oposição ao termo 661.691 marca OK.

Bristol Myers Co. — Oposição ao termo 660.970 marca Antibiótico.

Importadora Lugano Comércio e Indústria Ltda. — Oposição ao termo 666.906.

Importadora Lugano Comércio e Indústria Ltda. — Oposição ao termo 666.921.

Importadora Lugano Comércio e Indústria Ltda. — Oposição ao termo 666.920.

Importadora Lugano Comércio e Indústria Ltda. — Oposição ao termo 666.901.

Importadora Lugano Comércio e Indústria Ltda. — Oposição ao termo 666.896. — P. 989.

Modas A Expansão Clipper S.A. — Oposição ao termo 662.082.

Fábrica de Ocos Cristal Ltda. — Oposição ao termo 667.170 marca Airan.

Cia. Atlântica Comércio e Indústria Caci — Oposição ao termo 666.301 marca Belvedere.

Imperial Modas S.A. — Oposição ao termo 671.612 marca Imperial.

Engarrafamento Pitu Ltda. — Oposição ao termo 657.076 marca Lagostinha.

São Paulo Alpargatas S.A. — Oposição ao termo 664.946 marca 3 Pêchias.

Engarrafamento Pitu Ltda. — Oposição ao termo 657.077 marca Lagostinha.

São Paulo Alpargatas S.A. — Oposição ao termo 665.731 título Coronet.

Frigorífico Boavistense S.A. Indústria e Comércio — Oposição ao termo 662.240.

Coty Societe Anonyme — Oposição ao termo 661.747 marca Kossi.

Volkswagenwerk Aktiengesellschaft — Oposição ao termo 661.044 marca Volks Hobby.

Volkswagenwerk Aktiengesellschaft — Oposição ao termo 661.144 marca Jota Vodks.

Volkswagenwerk Aktiengesellschaft — Oposição ao termo 661.602 marca Vodkslândia.

Sidol Werke Siegel & Co. — Oposição ao termo 661.272 marca Sanipa.

Sidol Werke Siegel & Co. — Oposição ao termo 661.418 marca Sil O Cid.

Sociedade Civil de Intercâmbio Literário e Artístico Socila Ltda. — Oposição ao termo 662.087.

Sociedade Civil de Intercâmbio Literário e Artístico Socila Ltda. — Oposição ao termo 662.113 nome comercial: Socisa Sociedade Comercial de Investimentos S.A.

Sociedade Civil de Intercâmbio Literário e Artístico Socila Ltda. — Oposição ao termo 662.114 marca Socisa.

Importadora Werner Frank S.A. — Oposição ao termo 666.346 marca Jofarma.

Manufatura de Artigos de Borracha Nogan S.A. — Oposição ao termo 669.090 marca Nogal.

Fademaç Fábrica de Materiais de Construção S.A. — Oposição ao termo 660.715 título Pavitex.

Metalúrgica Kosmos S.A. Indústria e Comércio — Oposição ao termo 660.480 marca Kosmos.

Ormoterapia Richter do Brasil SA. — Oposição ao termo 658.399 marca Luteonin.

J. & E. Atkinsons Limited — Oposição ao termo 663.421 marca Saigon.

Societe Rhodiacetá — Oposição ao termo 659.009.

Societe Rhodiacetá — Oposição ao termo 659.010.

Televolt S.A. Indústrias Elétricas — Oposição ao termo 666.057 — marca Tecnovolt.

Cassio Mumiz S.A. Importação e Comércio — Oposição ao termo 662.496.

Gesellschaft Fur Linde'S Eismaschinen Aktiengesellschaft — Oposição ao termo 658.511.

São Paulo Alpargatas S.A. — Oposição ao termo 659.971 marca Caboclo.

Panam Propaganda .A.S — Oposição ao termo 659.685 marca PAN.

Metalúrgica Oriente S.A. — Oposição ao termo 660.307 marca Oriente.

Panificadora Alvorada Ltda. — Oposição ao termo 660.470 marca Alvorada.

Vernizes Horst S.A. — Oposição ao termo 660.481 marca Horst.

Super Magazine Deneys Ltda. — Oposição ao termo 660.503 marca Confecções Dener.

Lanches São João Ltda. — Oposição ao termo 660.771.

Fumagalli S.A. Indústria e Comércio — Oposição ao termo 660.784 marca Magali.

Luís Amado Tenente — Oposição ao termo 660.786 marca High Vision.

Bernardo Meyer Indústria e Comércio — Oposição ao termo 658.766 marca Butter.

Lanificio King Ltda. — posição a o termo 658.480 marca King.

Volkswagen A G — Oposição ao termo 659.414 marca Duvolks.

Volkswagen A G — Oposição ao termo 659.413 marca Duvolks.

Volkswagen A G — Oposição ao termo 659.412 marca Duvolks.

PREVILÉGIO DE INVENÇÃO

TERMO N.º 112.415

De 10 de agosto de 1952.

The Goodyear Tire & Rubber Company.

(Estados Unidos da América do Norte)

Título: "Aparelho Para Moldagem de uma abertura na parede de um pneumático e processo de formar uma abertura receptora de válvula na dita parede".

1. — Aparelho, para moldagem de uma abertura na parede lateral de um pneumático, enquanto o citado pneumático está num molde de vulcanização, caracterizado por incluir um pino alongado tendo a necessária configuração para furar a citada parede lateral, sendo o citado pino localizado no molde adjacente a cavidade do molde e móvel ao longo de seu eixo longitudinal, numa linha substancialmente perpendicular a parede lateral do pneumático; dispositivos atuantes associados com o citado pino na citada parede lateral do pneumático; e dispositivos subordinados ao mecanismo de controle do citado molde de vulcanização para energizar os citados dispositivos atuantes para avançar o citado pino para furar a citada parede lateral num momento pré-determinado durante a vulcanização do citado pneumático.

2. — Aparelho, de acordo com o ponto 1, caracterizado por ser o citado pneumático provido de dispositivos de suspiro para eliminar ar aprisionado da área de camada reforçada por tecido da citada parede lateral do pneumático.

3. — Aparelho, para moldar uma abertura receptora de válvula na parede lateral de um pneumático, enquanto o citado pneumático está num molde de vulcanização, caracterizado por compreender um pino alongado tendo a necessária configuração para formar a citada abertura receptora de válvula desejada, na citada parede lateral, sendo o citado pino localizado no molde adjacente a cavidade do molde, e móvel ao longo de seu eixo longitudinal, numa linha substancialmente perpendicular a citada parede lateral, e dispositivos subordinados ao mecanismo de controle do citado molde de vulcanização para energizar os citados dispositivos atuantes para avançar o citado pino até furar, completamente, a citada parede lateral num momento pré-determinado durante a vulcanização do citado pneumático, para formar nela uma abertura receptora de válvula.

4. — Aparelho, de acordo com o ponto 3, caracterizado por ser a citada abertura moldada numa parede lateral de um pneumático, para receber uma válvula tendo uma parte de corpo e uma parte de cabeça aumentada localizada na superfície exterior do pneumático, incluindo dispositivos em relevo, concentricamente,

localizados em relação ao citado pino e estendendo-se para dentro da cavidade do citado molde do pneumático, para formar um rebaiço na citada parede lateral do pneumático, para receber a citada cabeça de válvula.

5. — Aparelho, de acordo com o ponto 3, caracterizado pelo citado pino no ser provido de uma parte terminal anterior pontuada arredondada, para afastar as cordas de reforço da parede lateral do citado pneumático sem danificá-las substancialmente.

6. — Aparelho, de acordo com o ponto 1, ou 3, caracterizado pelos citados dispositivos atuantes incluírem um dispositivo pneumático para inserir e retrair o citado pino para dentro e para fora da citada parede lateral, sendo os citados dispositivos subordinados ao mecanismo de controle do citado molde de vulcanização, para fornecer fluido pneumático ao citado pneumático para inserir o citado pino e, depois, retrair o citado pino em momentos pré-determinados durante a vulcanização do pneumático.

7. — Aparelho, para moldar uma abertura na parede lateral de um pneumático enquanto o citado pneumático está num molde de vulcanização para receber uma válvula, que tem uma parte de corpo substancialmente cilíndrica e uma parte de cabeça aumentada, caracterizado por incluir um pino alongado tendo a necessária configuração para formar a abertura desejada através de citada parede lateral e tendo uma parte terminal anterior pontuada arredondada, para afastar as cordas da parede lateral do citado pneumático sem danificá-las substancialmente; sendo o citado pino localizado no molde adjacente a cavidade do molde e móvel ao longo de seu eixo longitudinal numa linha substancialmente perpendicular a citada parede lateral de pneumático, por uma distância suficiente para furar completamente a citada parede lateral; dispositivos de ressalto concentricamente localizados em relação ao citado pino, e estendendo-se para dentro da cavidade do citado molde para formar um rebaiço aumentado na citada parede lateral do pneumático para receber a citada cabeça de válvula; dispositivos atuantes pneumáticos associados com o citado pino para inserir o citado pino na citada parede lateral; dispositivos subordinados ao mecanismo de controle do citado molde de vulcanização para fornecer fluido pneumático aos citados dispositivos atuantes para avançar o citado pino até furar, completamente, a citada parede lateral num momento pré-determinado durante a vulcanização do citado pneumático, para formar nele a citada abertura receptora de válvula.

8. — Aparelho, de acordo com o ponto 7, caracterizado por incluir dispositivos vedantes adjacentes ao citado pino para evitar a entrada de fluido pneumático dentro do molde do pneumático.

9. — Um processo de formar uma abertura receptora de válvula na parede lateral de um pneumático, caracterizado por colocar um pneumático não vulcanizado dentro de um molde de vulcanização, encher o citado pneumático não vulcanizado dentro do citado molde para conformá-lo com a configuração final desejada; inserir um pino através da parede lateral do citado pneumático para formar a citada abertura; ocorrendo a citada inserção depois de estar o pneumático completamente formado dentro do molde mas antes que haja substancial vulcanização e vulcanizar o citado pneumático por aplicação de calor e pressão, com o citado pino dentro do citado molde lateral do citado pneumático.

Prioridade: em favor de América, em 11 de setembro de 1952. — N.º 760.475

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. De data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

Térmo n.º 684.874, de 9-3-65
V R S" — Vilfon Resinas Sintéticas
Ltda.
São Paulo

Vilfon

Indústria Brasileira

Classe 1

Para distinguir: Absorventes, acetona, ácidos, acetatos agentes químicos para o tratamento e coloração de fibras, tecidos, couros e celulose; açúcar, álcool, albumina, anilinas; alumen, alvaiade, alvejantes, industriais, alumínio em pó, amoníaco, anti-incrustantes, anti-oxidantes, anti-corrosivos, anti-detonantes, azotatos, água acidulada para acumuladores, água oxigenada para fins industriais, amônia; banhos para galvanização benzina, benzol, betumes, bicarbonato de sódio, de potássio; cal virgem, carvãos, carbonatos, catalizadores, celulose, chapas fotográficas, composições, esmaltes, tinturas de incêndio, cloro, corrosivos, cromatos, corantes, creosotos; descolorantes, desincrustantes, dissolventes; emulsões fotográficas, enxofre, éter, esmaltes, estearatos; fenol, filmes sensibilizados para fotografias, fixadores, fluidos para freios, formol, fosfatos industriais, fósforos industriais, fluoretos, fundentes ara solda; galvanizadores, gelatina para fotografias e pinturas, gliclicerina; hidratos, hidrosulfitos; impermeabilizantes, ioduretos; lacas; massa para pintura, magnésio, mercúrio; nitratos, neutralizadores, nitrocelulose; prooxidantes, oxidantes, óleos para tintura, óleo de linhaça; produtos químicos para impressão, potassa industrial, papéis heliográficos e relicopista, películas sensíveis, papéis para fotografias e análises de laboratório, pigmentos, potassa, pós metálicos para a composição de tintas, prearações para fotografias, produtos para niquelar, pratear e cromar, produtos para diluir tintas, prussiato; reativos, removedores; sabão neutro, sais alcalinos, secantes, sensibilizantes, silicatos soda cáustica, soluções químicas de uso industrial, solventes, sulfatos; tintas em pó, líquidas, sólidas ou pastosas para madeira, ferro, paredes, construções, decorações, couros, tecidos, fibras, celulose, barcos e veículos, talco industrial thinner; vernizes; zarcão

Térmo n.º 684.878, de 9-3-65
Denison Companhia Brasileira de
Eletrônicos
Guanabara

(Circum) Pitatic

Indústria Brasileira

Classe 8

Aparelhos eletrodomésticos

Térmo n.º 684.879, de 9-3-65
Denison Companhia Brasileira de
Eletrônicos
Guanabara

Demitilia
Indústria Brasileira

Classe 8

Aparelhos eletrodomésticos

Térmo n.º 684.880, de 9-3-65
Denison Companhia Brasileira de
Eletrônicos
Guanabara

Oceanus Procellarum

INDUSTRIA BRASILEIRA

Classe 8

Aparelhos eletrodomésticos

Térmo n.º 684.881, de 9-3-65
Denison Companhia Brasileira de
Eletrônicos
Guanabara

Mare Crisium

Indústria Brasileira

Classe 8

Aparelhos eletrodomésticos

Térmo n.º 684.882, de 9-3-65
Denison Companhia Brasileira de
Eletrônicos
Guanabara

Mare Fecunditatis

Indústria Brasileira

Classe 8

Aparelhos eletrodomésticos

Térmo n.º 684.883, de 9-3-65
Denison Companhia Brasileira de
Eletrônicos
Guanabara

Mare Humorum

INDUSTRIA BRASILEIRA

Classe 8

Aparelhos eletrodomésticos

Térmo n.º 684.884, de 9-3-65
Denison Companhia Brasileira de
Eletrônicos
Guanabara

Mare Imbrium

Indústria Brasileira

Classe 8

Aparelhos eletrodomésticos

Térmo n.º 684.885, de 9-3-65
Denison Companhia Brasileira de
Eletrônicos
Guanabara

Mare Nostrum

Indústria Brasileira

Classe 8

Aparelhos eletrodomésticos

Térmo n.º 684.886, de 9-3-65
Denison Companhia Brasileira de
Eletrônicos
Guanabara

Mare Nubium

Indústria Brasileira

Classe 8

Aparelhos eletrodomésticos

Térmo n.º 684.887, de 9-3-65
Denison Companhia Brasileira de
Eletrônicos
Guanabara

Mare Serenitatis

Indústria Brasileira

Classe 8

Aparelhos eletrodomésticos

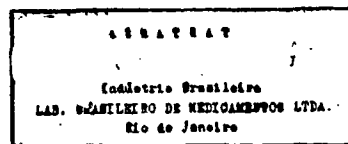
Térmo n.º 684.888, de 9-3-65
Denison Companhia Brasileira de
Eletrônicos
Guanabara

Mare Tranquillitatis
Indústria Brasileira

Classe 8

Aparelhos eletrodomésticos

Térmo n.º 684.889, de 9-3-65
Laboratório Brasileiro de Medicamentos
Ltda.
Guanabara



Classe 3

Um preparado farmacêutico

Térmo n.º 684.890, de 9-3-1965
(Prorrogação)
Teixeira Barbosa & C. Companhia
Limitada
Guanabara

PAVILÃO FORTUNAS
TEIXEIRA BARBOSA & CIA
PRORROGAÇÃO

Classes: 42 e 43
Titulo

Térmo n.º 684.891, de 9-3-1965
Café Paulista S.A.
Guanabara

PRORROGAÇÃO

Lord

INDUSTRIA BRASILEIRA

Classe 47

Artigos da classe

Térmo n.º 684.892, de 9-3-1965
Companhia Cervejaria Princeza S.A.
Guanabara



Classe 42

Artigos da classe

Térmos ns. 684.893 e 684.894, de
9-3-1965
Marmoaria Carioca Ltda.
Guanabara

CARIOCA
INDUSTRIA BRASILEIRA

Classe 4

Artigos da classe

Classe 16

Artigos da classe

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

Térmo n.º 684.895, de 9-3-1965
Guanabara Empreitadas Ltda.
Guanabara

GUANABARA
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 16
Artigos da classe

Térmos ns. 689.896 e 684.857, de 9-3-1965
International Shoe Machine do Brasil
S.A. Máquinas para Calçados
São Paulo

INTERNATIONAL
Indústria Brasileira

Classe 28
Colas para calçados
Classe 6

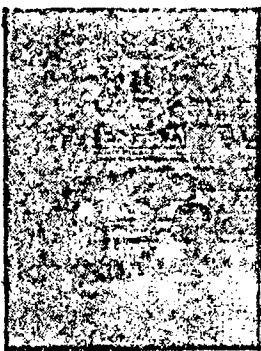
Máquinas para a indústria de calçados
Térmos ns. 684.898 e 684.899, de 9-3-1965
International Shoe Machine do Brasil
S.A. Máquinas para Calçados
São Paulo



INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 6
Máquinas para a indústria de calçados
Classe 28
Colas para calçados

Térmo n.º 684.900, de 9-3-1965
Pacrecó Ferreira & Cia. Ltda.
Guanabara



Classe 41
Café torrado moído e em grãos

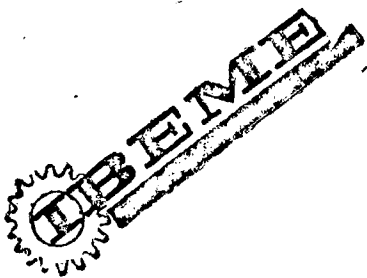
Térmo n.º 684.901, de 9-3-1965
Seibert & Cia.
Rio Grande do Sul

PRORROGAÇÃO

Igual ao da Mamã
Indústria Brasileira

Classe 36
Calçados

Térmo n.º 684.902, de 9-3-1965
Ibeme S.A. Máquinas e Acessórios
Guanabara



Classe 17

Artigos para escritório, almofadas para carimbos, almofadas para tintas, abridores de cartas, arquivos, borrachas, berços para mataborrão, borrachas para colas, brochas para desenhos, cofres, canetas, canetas tinteiro, canetas para desenho, cortadores de papel, carbonos, carimbos, carimbadores, cola para papel, coladores, compassos, cestos para correspondência, desenhadores, duplicadores, datadores, estojos para desenhos, estojos para canetas, estojos com minas, esquadros, estojos para lápis, espetos, estiletes para papéis, furadores, fitas para máquinas de escrever, grafites para lapiseira, goma arábica, grampeadores, lápis em geral, lapiseiras, máquinas para apontar lápis, minas para grafites, minas para penas, máquinas de escrever, máquinas de calcular, máquinas de somar, máquinas de multiplicar, mata-gatos, porta-tinteiros, porta-carimbos, porta-lápis, porta-canetas, porta-cartas, prensas, prendedores de papéis, percevejos para papéis, perfuradores, régua, raspadeiras de borrões, stencils para mimeógrafos, tintas e tinteiros

Térmo n.º 684.903, de 17-3-1965
Oficina de Calçados Bambina Ltda.
Guanabara

Bambina
Indústria Brasileira

Classe 36
Artigos da classe

Térmo n.º 684.904, de 9-3-1965
Camisaria e Sapataria Social Ltda.
Guanabara

Social
Indústria Brasileira

Classe 36
Artigos da classe

Térmo n.º 684.905, de 9-3-1965
Tilin — Confeições Ltda.
Guanabara

TILIN

Classe 36
Artigos da classe

Térmo n.º 684.906, de 9-3-1965
Clube Monte Libano
Guanabara

Noite de Bagdá

Classe 33
Sinal de Propaganda

Térmo n.º 684.907, de 9-3-1965
Rio — Bar Quatrocentão Ltda.
Guanabara

Quatrocentão

Classe 41
Manteiga, arroz, feijão, café, leite, farinha e biscoitos

Térmo n.º 684.908, de 9-3-1965
Bolsa de Títulos Limitada
Guanabara

BOLSA

Classe 50
Impressos em geral relacionados com a venda de títulos

Térmo n.º 684.909, de 9-3-1965
Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural S.A.
Guanabara

EDUR

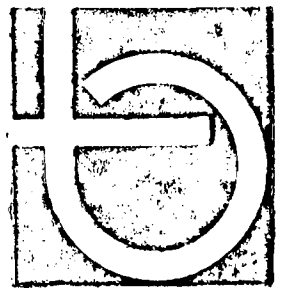
Classe 50
Construção, incorporação, compra e venda de imóveis. Impressos em geral

Térmo n.º 684.910, de 9-3-1965
Bolsa de Títulos Limitada
Guanabara

BOLSA DE TÍTULOS LIMITADA

Nome Comercial

Térmo n.º 684.911, de 9-3-1965
Bolsa de Títulos Ltda.
Guanabara



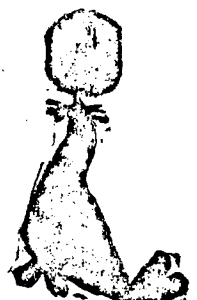
Classe 50
Sinal

Térmo n.º 684.912, de 9-3-1965
Publicações Associadas Paulista Ltda
São Paulo

Biblioteca Tributária de Bolsas
Indústria Brasileira

Classe 32
Para distinguir: Almanaque, agendas, boletins, boletins impressos, crônicas, folhetos, jornais, peças cinematográficas, peças teatrais, programas de televisão e revistas

Térmo n.º 684.913, de 9-3-1965
Sociedade Mercantil João Destri Ltda
São Paulo



Classe 36
Fabricação e venda de calçados em Geral

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 180 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aquelas que se julgarem prejudicadas com a concessão do registro requerido

Térmo n.º 684.914, de 9-3-1965
I.R.S.E.C. Indústria de Resinas
Sintéticas e Conexos Ltda
São Paulo

Drepiso
Indústria Brasileira

Classe 46
Cera verniz para assoalho

Térmo n.º 684.915, de 9-3-1965
Algodoeira Mandaguari S. A.
São Paulo

Mandaguari
Indústria Brasileira

Classe 41
Exploração comércio e indústria de produtos agrícolas a saber: — arroz, algodão, batata, cacau, café feijão e milho

Térmo n.º 684.917, de 9-3-1965
Modélos Nadia Ltda.
São Paulo

TEEN'S

Classe 36
Calças e saias

Térmo n.º 684.916, de 9-3-1965
Tecelagem Parahyba S. A.
São Paulo

PARAHYBA
Indústria Brasileira

Classe 40

Móveis em geral de metal, vidro, de aço, madeira, estofados ou não, inclusive móveis para escritórios: Armários, armários para banheiro e para roupas usadas, almofadas, acolchoados para móveis, bancos, balcões, banquetas, bandejas, domiciliares, berços, blombos, cadeiras, carrinhos para chá e café conjuntos para dormitórios, conjuntos para sala de jantar e sala de visitas, conjuntos para terraços, jardim e praia, conjuntos de armários e gabinetes para copa e cozinha, camas, cabides, cadeiras giratórias, cadeiras de balanço, caixa de rádios, colchões, colchões de molas dispensas, divisões, divans, discotecar de madeira, espreguicadeiras, estriparilhadas, estantes, guarda-roupas, mesas,

mesinhas, mesinhas para rádio e televisão, mesinhas para televisão, molduras para quadros, porta-retratos, poltronas, poltronas-camas, prateleiras, porta-chapéus, sofás, sofás-camas, travesseiros e vitrines

Térmo n.º 684.918, de 9-3-1965
(Prorrogação)
Produtos Químicos Guarani S. A.
São Paulo

TUBEX
Indústria Brasileira

Classe 38
Recipientes de papelão, tubos e saixas de papelão, imitativos ou não dos de folha de Flandres

Térmo n.º 684.919, de 9-3-1965
E. F. Drew & Cia. Ltda.
Guanabara

PRORROGAÇÃO

PRODUTOS DREW

Classe 1
Artigos da classe

Térmo n.º 684.920, de 9-3-1965
Executiva — Arquitetura Engenharia
Construções Imóveis Comércio e Indústria Ltda.
Guanabara

Executiva

Classe 16

Para distinguir: Materiais de construções: argila, areia, azulejos, argamassas, batentes, balaustres, calças, cimento, cal, cré, caixas de descarga, chapas isolantes, caibros, caixilhos, colunas, chapas para cobertura, caixas d'agua, edificação pré-moldadas, estacas, esquadrias, fôrros, frisos, gesso, grades, janelas, lamelas de metal, ladrilhos, lambris, luvas de junção, lages, lageotas, material isolantes contra frio e calor, manilhas madeiras para construções, mosaicos, produtos para tornar impermeabilizantes as argamassas de cimento e cal hidráulico, pedregulhos, placas de pavimentação, peças ornamentais de cimento ou gesso, para tetos e paredes, parquetes, portas, portões, persianas, pisos, papel para forrar casas soladeiras para porta tijolos,

tubos de concreto, telhas, tacos, tubos de ventilação, tanques de cimento, vigamento, venezianas e vitró

Térmo n.º 684.921, de 9-3-1965
Executiva — Arquitetura Engenharia
Construções Imóveis Comércio e Indústria Ltda.
Guanabara

EXECUTIVA - Arquitetura Engenharia
Construções Imóveis Comércio e Indústria Ltda.

Nome Comercial

Térmo n.º 684.922, de 9-3-1965
Recal S. A.
Minas Gerais

Recal S. A.

Nome Comercial

Térmo n.º 684.923, de 9-3-1965
Polichimica Sap, Soc. p. Az.
Itália

M A C M I R R O

Classe 3
Um produto farmacêutico

Térmo n.º 684.924, de 9-3-1965
Confecções Carbir Ltda
Minas Gerais

Birinha
Indústria Brasileira

Classe 36
Artigos de vestuário de toda sorte, inclusive de esporte e para crianças

Térmos ns. 684.925 a 684.927, de 9-3-1965
Norton do Brasil S. A. Indústria e Comércio
São Paulo



URSINHO
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 1
Colas para fins industriais

Classe 6
Rebolos, para máquinas industriais
Classe 17
Fitas adesiva

Térmo n.º 684.928, de 9-3-65
John Sinclair Limited
Inglaterra

FAIRWAY

Classe 44
Tabaco manufatura ou não, artigo fumantes, exceto papel (classe 38), a saber: Acendedores de cigarros, charutos, aromanzadores para fumantes, bolsinhas para fumo, tabaco e rapé, boquilha cachimbos, cigarrilhas, cinzeiros; filtro para piteiras, fosforeiras, fumo manufaturado ou não; isqueiros; porta-charutos, palha para cigarros, piteiras, ponteiros de cachimbos e porta-cigarros

Térmo n.º 684.929, de 9-3-65
Companhia Ultrazag S. A.
São Paulo

PRORROGAÇÃO.

**Um Passado e Um Presente,
Garantindo um Futuro
de Bons Serviços!**

Classes: 8, 11, 47
Venda de fogões, fogareiros e aquecedores, fornecimento de gás liquefeito em garrafas, garrações e cilindro de feror ou aço

Térmo n.º 684.930, de 9-3-65
Manufatura Araken de Cigarros S. A.
Ceará

MAROTO

Classe 44

Tabaco manufatura ou não, artigos fumantes, exceto papel (classe 38), a saber: Acendedores de cigarros, charutos, aromanzadores para fumantes, bolsinhas para fumo, tabaco e rapé, boquilha cachimbos, cigarrilhas, cinzeiros; filtro para piteiras, fosforeiras, fumo manufaturado ou não; isqueiros; porta-charutos, palha para cigarros, piteiras, ponteiros de cachimbos e porta-cigarros

Térmo n.º 684.931, de 9-3-65
Manufatura Araken de Cigarros S. A.
Ceará

" GALICIA "

Classe 44

Tabaco manufatura ou não, artigos fumantes, exceto papel (classe 38), a saber: Acendedores de cigarros, charutos, aromanzadores para fumantes, bol-

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 80 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

para fumo, tabaco e rapé, boquilhas, cachimbos, cigarrilhas, cinzeiros; filtros para piteiras, fosforeiras, fumo manufaturado ou não; isqueiros; porta-charutos, palha para cigarros, piteiras, ponteiros de cachimbos e porta-cigarros.

Térmo n.º 684.932, de 9-3-65
Manufatura Araken de Cigarros S. A.
Ceará



Classe 44
Cigarros

Térmo n.º 684.933, de 9-3-65
Manufatura Araken de Cigarros S. A.
Ceará



Classe 44
Cigarros

Térmo n.º 684.934, de 9-3-65
Manufatura Araken de Cigarros S. A.
Ceará

LIBERAL

Classe 44
Para distinguir: Fumo em toalha, em corda e em rolo, fumo picado, desfilado e mgado, acondicionado em latas, pacotes e quaisquer outros recipientes adequados para fumantes, assim como: piteiras, cachimbos, cachimbos orientais (narguiler) boquilhas, cartelas, cigarrilhas para cigarros, bolsas para fumo e rapé, palha para cigarros, em cartelas ou bobinas e bem assim cigarros e charutos

Térmon.º 684.935, de 9-3-65
Manufatura Araken de Cigarros S. A.
Ceará

VOLANTE

Classe 44
Tabaco manufatura ou não, artigos fumantes, exceto papel (classe 38), a saber: Acendedores de cigarros, charutos, aromanzadores para fumantes, bolsas para fumo, tabaco e rapé, boquilhas, cachimbos, cigarrilhas, cinzeiros; filtros para piteiras, fosforeiras, fumo manufaturado ou não; isqueiros; porta-charutos, palha para cigarros, piteiras, ponteiros de cachimbos e porta-cigarros

Térmo n.º 684.936, de 9-3-65
Alvaro Marquês
São Paulo

CONTA FACIL
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 38
Impressos p/contabilidade

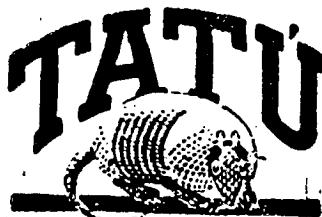
Térmo n.º 684.937, de 9-3-65
Cipropar S. A. Comércio e Importação
São Paulo

PRORROGAÇÃO
SERVILAR - A SERVIÇO DO LAR.

Classes: 6, 8, 16, 21 e 41
Expressão de propaganda

Térmo n.º 684.939, de 9-3-65
Quimbrasil - Química Industrial Brasileira S. A.
São Paulo

PRORROGAÇÃO



INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 16
Cereais para alimentos

Térmo n.º 684.938, de 9-3-65
Armações de Aço Probel S. A.
São Paulo

PRORROGAÇÃO

PROBEL - A Primeira Fomecedora de Assentos e Encostos à Indústria Automobilística Nacional.

Classe 11
Expressão de propaganda

Térmo n.º 684.940, de 9-3-65
S. A. Moim: Santista Indústrias Gerais
São Paulo

PRORROGAÇÃO



Indústria Brasileira

Classe 41
Rações

Térmo n.º 684.941, de 9-3-65
Granja Camorim Ltda.
Guanabara

Camorim

Indústria Brasileira

Classe 2

Preparações químicas usadas na agricultura, veterinária e para fins sanitários

Térmo n.º 684.943, de 10-3-1965
Indústria Makdriques Ltda.
Bahia



Indústria Brasileira

Classe 41
Creme de arroz

Térmo n.º 684.942, de 9-3-65
Concreto e Importação Buenos Aires Ltda.
Guanabara

Buenos Aires
Indústria Brasileira

Classe 23
Tecidos em geral

Térmo n.º 684.944, de 10-3-1963
Fábrica de Móveis Infante Sagres Limitada
Guanabara

Sagres

Classe 40
Móveis em geral de metal, vidro, de aço, madeira, estofados ou não, inclusive móveis para escritórios: Armários, armários para banheiro e para roupas usadas, almoçadas, acolchoados para móveis, bancos, balcões, banquetas, bandejas, domiciliares, berços, biombos, cadeiras, carrinhos para chá e café conjuntos para dormitórios, conjuntos para sala de jantar e sala de visitas, conjuntos para terraços, jardim e praia, conjuntos de armários e gabinetes para copa e cozinha, camas, cabides, cadeiras giratórias, cadeiras de balanço, caixa de rádios, colchões, colchões de molas dispensas, divisões, divans, discotecas, de madeira, espregulçadeiras, escrivaninhas, estantes, guarda-roupas, mesa, mesinhas, mesinhas para rádio e televisão, mesinhas para televisão, molduras para quadros, porta-retratos, poltronas, poltronas-camas, prateleiras, porta-chapéus, sofás, sofás-camas, traveseiros e vitrines

Térmo n.º 684.945, de 10-3-1965
Schering Corporation
Estados Unidos da América

CELUSPAN

Classe 3
Preparação medicinal indicado para condições sensíveis e preparações de estroides e de hormônios

Térmo n.º 684.946, de 10-3-1965
Condado Modas Ltda.
Guanabara

Condado Modas

Classe 36
Roupas confeccionadas para homens

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

Térmo n.º 684.947, de 10-3-1965
Dedetizadora Brasil Ltda.
Guanabara

Brasil

Nome Comercial

Térmo n.º 684.948, de 10-3-1965
Lanchonete e Bar Colón Ltda.
Guanabara

Colón

Classe 41
Lanchonete e bar

Térmo n.º 684.949, de 10-3-1965
Riaser — Indústria e Comércio Ltda.
Guanabara

Riaser

Classe 8
Materiais elétricos e hidráulicos

Térmo n.º 684.950, de 10-3-1965
Noblesse — Boutique e Cabeleireiros
Limitada
Guanabara

Noblesse

Classe 36
Boutique e cabeleireiros

Térmo n.º 684.951, de 10-3-1965
Indústria de Malhas Jolubá Ltda.
Guanabara

Jolubá

Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuário e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alpercatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusões, boinas, baba-douros, bonés, capacetes, cartolas, carapuças, casaco, coletes, capas, chales, cachecóis, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, corpinhos, calças de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, bonés, fantasias, fardas para militares, coqueias, fraldas, galochas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, jaquetas, jaquetas, meias, ligas, lenços, mangas, meias, saídas, mantas, mandrião, mantilhas, paletós, pallas, penhoar, pullover, pelerinas, peguas, ponches, polainas, pijamas, punho, perneiras, quimonos, regatos, robe de chambre, roupão, sobretudo.

suspensórios, saídas de banho, sandálias, sueteres, shorts, sungas, stolas ou slacks, tuler, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

Térmo n.º 684.952, de 10-3-1965
Pedro Antonio
Rio de Janeiro

**VIAGÃO PARQUE
SÃO JOSÉ**

Classe 33
Titulo de Estabelecimento

Térmo n.º 684.953, de 10-3-1965
Cerealista Real Ltda.
Rio de Janeiro

**REAL
INDÚSTRIA BRASILEIRA**

Classe 41
Artigos da classe

Térmo n.º 684.954, de 10-3-1965
Medeiros Coroados Ltda.
Paraná

**COROADOS
Indústria Brasileira**

Classe 4
Madeiras em bruto, serradas, laminadas e compensadas

Térmo n.º 684.955, de 10-3-1965
Lanches Dia e Noite Ltda.
Paraná

**LANCHES
DIA E NOITE**

Classes: 41, 42, 43 e 44
Titulo

Térmo n.º 684.956, de 10-3-1965
(Prorrogação)
Materiais para construção "Ribrantes"
Limitada

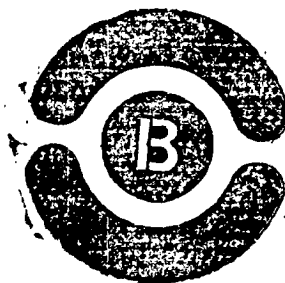
**PRORROGAÇÃO
RIBRANTES
Indústria Brasileira**

Classe 16

Para distinguir: Materiais para construções e decorações: Argamassas, areia, areia, azulejos, gataetes, balaustras, blocos de cimento, blocos para pavimentação, calhas, cimento, cal, cimento, solantes, cabros, caixilhos, colunas, chapas para coberturas, caixas d'água, caixas para coberturas, caixas d'água,

caixas de descarga para côcos, edificações premoldadas, estuque, emulsoo de base asfáltico, estacas, esquadrias, estruturas metálicas para construções, lamelas de metal, ladrilhos, lambria, luvas de junção, lages, lageotas, material isolante contra frio e calor, manilhas, massas para revestimentos de paredes, massas para construções, mosaicos, produtos de base asfáltico, produtos para tornar impermeabilizantes as argamassas de cimento e cal, hidráulica, pedregulho, produtos betuminosos, impermeabilizantes líquidos ou sob outras formas para revestimentos e outros como nas construções, persianas, placas para pavimentação, peças ornamentais de cimento ou gesso para tetos e paredes, papel para forrar casas, massas anticorrosivos para uso nas construções, parqu岸tas, portas, portões, pisos, soleiras, para portas, b'ojos tubos de concreto, telhas, tacos, tubos de ventilação, tanques de cimento, vigas, vigamentos e vitros

Térmo n.º 684.957, de 10-3-1965
Rádio Bandeirantes S.A.
São Paulo



Classes: 32 e 33
Sinal de Propaganda

Térmo n.º 684.958, de 10-3-1965
(Prorrogação)
Imobiliária e Construtora Aricanduva
Sociedade Anônima
São Paulo

**PRORROGAÇÃO
JARDIM LEONOR**

Classe 33
Titulo

Térmo n.º 684.959, de 10-3-1965
Gharb — Promoções e Propaganda C/S
São Paulo

**GHARB-PROMOÇÕES
E PROPAGANDA S/C**

Nome Civil

Térmo n.º 684.960, de 10-3-1965
Editorial Temporada Sociedad
Responsabilidad Ltda.
Argentina

G A L E R I A

Classe 32
Almanaques, álbuns, jornais, revistas e publicações

Térmo n.º 684.961, de 10-3-1965
(Prorrogação)
Farbenfabriken Bayer Aktiengesellschaft
Alemanha

PRORROGAÇÃO

Moldano

Classe 10
Materiais de impressão para dentistas

Térmo n.º 684.962, de 10-3-1965
Representações Wagner Ltda.
Guanabara

**WAGNER
INDÚSTRIA BRASILEIRA**

Classe 50
Artigos da classe

Térmo n.º 684.963, de 10-3-65
Tecnoplan — Planejamento, Promoção e Propaganda Ltda.
Guanabara

**TECNOPLAN
INDÚSTRIA BRASILEIRA**

Classe 50
Artigos da classe

Térmo n.º 684.964, de 10-3-65
Imobiliária Conde de Bonfim Ltda.
Guanabara

**CONDE DE BONFIM
INDÚSTRIA BRASILEIRA**

Classe 50
Artigos da classe

Térmo n.º 684.965, de 10-3-65
S. B. I. Sociedade Brasileira de Intercâmbio Ltda.
Guanabara

**S. B. I.
INDÚSTRIA BRASILEIRA**

Classe 16
Artigos da classe

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

Térmo n.º 685.055, de 11-3-1965
Açougue Vitória Régia Ltda.
São Paulo

VITÓRIA REGIA
Ind. Brasileira

Classe 41
Carnes verdes

Térmo n.º 685.056, de 11-3-1965
Tecelagem "Matroni" Ltda.
São Paulo

MATRONI
Ind. Brasileira

Classe 23

Para distinguir: Tecidos em geral, tecidos para confecções em geral, para roupas, casemiras, fazendas e tecidos de lã em peças, juta, jersey, linho, nylon, sapateiras e para artigos de cama e mesa: Algodão, alpaca, cânhamo cetim, saco-paco, percaline, tami, rayon, seda natural, tecidos plásticos, tecidos impermeabilizantes e tecidos de pano couro e vestidos

Térmo n.º 685.057, de 11-3-1965
Importadora de Peças "Diajon" Ltda.
São Paulo

DIAJON
Ind. Brasileira

Classe 50
Impressos para uso da firma

Térmo n.º 685.053, de 11-3-1965
Boliche "1.040" Ltda.
São Paulo

1 0 4 0
Ind. Brasileira

Classe 49
Boliche

Térmo n.º 685.061, de 11-3-1965
Visão Equipamentos de Proteção Ltda.
São Paulo



Classe 8
Artigos e aparelhos elétricos de proteção industrial

Térmo n.º 685.060, de 11-3-1965
La Neve Sport Ltda.
São Paulo

LA NEVE
Ind. Brasileira

Classe 24

Artelatos de tecidos em geral: Cordões, fitas, diâmetros debruns, cadarços, galões, trais, enfentes, laços, etiquetas, etc.

tremieios, rendas, bicos, bordados, passamanarias, alamaes, franjas, xergas, primilhas, nesgas, atacadores, ombreiras, avios, mochilas, máscaras, montas, filtros de café, passamanes, coadores de café, borlias, sacos, sacas, telas para bordas, rédeas, cobertas para raquetas, coberturas para cavalos, bandeiras e estregões

Térmo n.º 685.062, de 11-3-1965
Minotauro Promoções Ltda.
São Paulo

MINOTAURO
Ind. Brasileira

Classe 33
Promoções de vendas

Térmo n.º 685.063, de 11-3-1965
Indústria Comércio e Exportação de Bebidas Cactus Ltda.
São Paulo

CACTUS
Ind. Brasileira

Classe 42

Para distinguir: Aguardentes, aperitivos, aniz, bitter, brandy, conhaque, cervejas, fernet, genebra, gin, kumel, licores, nectar, punch, pimpermint, rum, sucos de frutas sem álcool, vinhos vermouth, vinhos espumantes, vinhos quindados e whisky

Térmo n.º 685.064, de 11-3-1965
Ferreira & Santos Ltda.
São Paulo

BIG BLACK
Ind. Brasileira

Classe 36
Calçados

Térmo n.º 685.065, de 11-3-1965
Pisos e Impermeabilizações Sopil Ltda.
São Paulo

S O P I L
Ind. Brasileira

Classe 16
Pisos

Térmo n.º 685.066, de 11-3-1965
Crediam Roupas Ltda.
São Paulo

CREDIAM
Ind. Brasileira

Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuário e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alparcatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusões, botinas, babadouras, bonés, capacetes, cartolas, carapuças, casaco, coletes, capas, chales, cachecóis, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, carpínhos, calças de senhoras e de crianças, calções, calças, camisetas, camisas, camisóis, calcetões, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, saias, sacacos, chinélos, dominós, etc.

pez, fantasias, fardas para militares, coletes, tralças, galochas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, jaquetas, laquês, maíãs, mantas, mandrião, mantilhas, paletós, palas, penhoar, pulover, pelerinas, peugas, ponches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regatos, robe de chambre, roupão, sobretudos, suspensórios, saídas de banho, sandálias, sueteres, shorts, sungas, stolas ou slacks, tuler, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

Térmo n.º 685.067, de 11-3-1965
Panificadora e Confeitaria Dallas Ltda.
São Paulo

D A L L A S
Ind. Brasileira

Classe 50
Impressos para uso da firma

Térmo n.º 685.068, de 11-3-1965
Comercial e Importadora "Rivoli" Ltda.
São Paulo



Classe 41
Amelxas pretas

Térmo n.º 685.069, de 11-3-1965
Indústria de Auto Peças "Guaranta" Limitada
São Paulo

GUARANTA
Ind. Brasileira

Classe 21

Para distinguir: Veículos e suas partes integrantes: Aros para bicicletas, automóveis, auto-caminhões, aviões, amortecedores, alavancas de câmbio, bancos, breques, braços para veículos, bicicletas, carrinhos de mão e carrões caminhonetes, carros ambulantes, caminhões, carros, tratores, carros-berços, carros-tanques, carros-irrigadores, carros, carroças, carrocerias, chassis, chapas circulares para veículos, cubos de veículos, carrinhos para máquinas de escrever, corrediços, para veículos direção, desligadores, estribos, escada, rolantes, elevadores para passageiros e para carga, engates para carros eixos de direção, freios, frontais para veículos, guidão, locomotivas, lanchas, motocicletas, motos, motocicletas, motocarças, moto furgões, manivelas, navios, ônibus, para-choques para-lamas, para-brisa, pedais, pantôes, rodas para bicicletas, raios para bicicletas, rebouques, radiadores para veículos

rodas para veículos, selins, triciclos, tirantes para veículos, vagões, velocípedes, varetas de controle do afogador e acelerador tróleis, tróleibus, varões de carros, toletes para carros

Térmo n.º 685.075, de 11-3-1965
Temevil Eletrônica Ltda.
São Paulo

TEVENIL
Ind. Brasileira

Classe 8

Para distinguir: Abajour, acumuladores, acetinômetros, amortecedores de rádio e frequência, anemômetros, aparelhos de televisão, aparelhos de ar condicionado, aparelhos para iluminação, inclusive os considerados acessórios de veículos, aparelhos para anúncios mecânicos, aparelhos aquecedores e medidores, aparelhos cromográficos, aparelhos de barbear elétricos, aparelhos registradores e medidores de distâncias, aparelhos para purificar águas, aparelhos de sinais lampejantes, aparelhos reguladores de gás, aparelhos de galvanoplastia, aparelhos didáticos, aparelhos cinematográficos, aparelhos automáticos para acender e regular gás, aparelho para separar café, aparelhos para aquecer edifícios, aparelhos para experimentar drenos, aparelhos para destruir insetos, aparelhos de ótica, aparelhos pulverizadores, aparelhos para aquecimento de água, aparelhos geradores eletro-químicos, aparelhos para recepção e reprodução de sons e sonsidos, aparelhos automáticos elétricos de passar, aparelhos para espremer frutas e legumes, aparelhos de alta tensão, aparelhos de proteção contra acidentes de operários, aparelhos afiadores de ferramentas, aparelhos distribuidores de sabão e de desinfetantes para instalações sanitárias, aparelhos esterilizadores, aparelhos gazeficadores, aparelhos para análise, aparelhos ozonizadores, aparelhos pasteurizadores, aparelhos reguladores e estabilizadores da pressão e do fluxo de gases e líquidos, aparelhos para salvamento e para sinalização, aparelhos para escamprietas, aparelhos para limpar vidros, aparelhos para combater formigas e outras pragas, aparelhos automáticos acionados pela introdução de moedas, aparelhos espargidores, aparelhos e instrumentos de cálculo, aparelhos para observações sísmicas, aparelhos termostatos, arítmômetros, aspiradores de pó, acrometros, acendedores elétricos, alto falantes, aplicadores elétricos, antenas, baterias de acumuladores, baterias, balanças comuns e elétricas, barômetros, binóculos, bitolas, bobinas, bobinas elétricas (exceto para fins curativos), botões de campainha elétrica, bombas medidoras, bússolas, baterias elétricas, buies elétricos, buzinas, buzinas para bicicletas, caixa de descarga, câmaras frigoríficas e fotográficas, chassis de rádios, chaves elétricas, chaves, camalefones, tostadeiras, telégrafos, triptês para fotografias, válvulas para rádios, válvulas de descarga, válvulas de redução, vacuômetros, válvulas elétricas de vácuo, ventiladores

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

Térmo n.º 685.070, de 11-3-1965
José Rodrigues Lopes

**PANIFICADORA
SÃO MANOEL**

Classe 41
Pão

Térmo n.º 685.073, de 11-3-1965
Planasa S.A. Planejamento e Assessoria Administrativa
São Paulo

**PLANASA
Ind. Brasileira**

Classe 33
Planejamento assessoria administrativa

Térmo n.º 685.074, de 11-3-1965
Modas Dylor Ltda.
São Paulo

**DYLOR
Ind. Brasileira**

Classe 50
Impressos para uso da firma

Térmo n.º 685.076, de 11-3-1965
Pisos e Impermeabilizantes Sopil Ltda.
São Paulo

**PISOS E
IMPERMEABILIZANTES
SOPILO LTDA**

Nome Comercial

Térmo n.º 685.077, de 11-3-1965
Indústria e Comércio de Confecções
Pangolin Ltda.
São Paulo

**PANGOLIN
Ind. Brasileira**

Classe 30

Para distinguir: Artigos de vestuários e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alpercatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusões, boinas, babadouros, bonés, capacetes, cartolas, carapuças, casacão, coletes, capas, chales, cachecóis, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, corpinhos, calças de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, pes, fantasias, fardas para militares, colegiais, fraldas, galochas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, laquetas, laquês, luvas, ligas, lenços, mantos, meias, malhas, mantas, mandrião, mantilhas, pletós, palas, penhoar, pullover, pelotinas, pugas, ponches, polainas, pijamas, punhotes, perneiras, quimonos, regalos, robe de chambre, roupão, sobretudos, suspensórios, saídas de banho, sandálias, sueteres, shorts, sungas, stolas ou slacks, tuler, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

Térmo n.º 685.078, de 11-3-1965
Indústria e Comércio de Confecções
"Foare" Ltda.
São Paulo

**F O A R E
Ind. Brasileira**

Classe 36
Artigos da classe

Térmo n.º 685.079, de 11-3-1965
Asfaltadora "São Luiz" Ltda.
São Paulo

**SÃO LUIZ
Ind. Brasileira**

Classe 50
Artigos da classe

Térmo n.º 685.080, de 11-3-1965
Bar e Café Riofer Ltda.
São Paulo

**R I O F E R
Ind. Brasileira**

Classe 41
Almôndegas, bolinhos, croquetes, coxinhas, empadas, frutas geladas, goiabadas, pizzas, saladas, refeições prontas e sanduiches

Térmo n.º 685.081, de 11-3-1965
Inform - Consórcio Nacional de Informação Ltda.
São Paulo



Classe 32

Para distinguir: Almanaque, agendas, anuários, álbuns impressos, boletins, catálogos, edições impressas, revistas, órgãos de publicidades, programas radiofônicos, rádio-televisados, peças teatrais e cinematográficas, programas circenses

Térmo n.º 685.082, de 11-3-1965
Inform - Consórcio Nacional de Informação Ltda
São Paulo

**INFORM-CONSÓRCIO
NACIONAL DE
INFORMAÇÃO LTDA**

Classe 32

Para distinguir: Jornais, revistas, livros e publicações em geral, álbuns, programas musicais, radiofônicos e peças teatrais, programas para televisão e produções cinematográficas

Térmo n.º 685.083, de 11-3-1965
Nutrisantos Representações Ltda.
São Paulo

NUTRISANTOS

IND. BRASILEIRA

Classe 41
Bacon, camarão, carnes, conservas, chouriços, linguiças, mortadelas, peixes, presuntos, salsichas, kopa e pat

Térmo n.º 685.084, de 11-3-1965
Benito Bertoncini
São Paulo

**F E L I Z
Ind. Brasileira**

Classe 48
Para distinguir: Perfumes, essências, extratos, água de colônia, água de toucador, água de beleza, água de quina, água de rosas, água de alfazema, água para barba, loções e tônicos para os cabelos e para a pele, brilhantina, bandolina, batons, cosméticos, fixadores de penteados, petróleos, óleos para os cabelos, creme evanescente, cremes gordurosos e pomadas para limpeza da pele e "maquillage", depilatórios, desodorantes, vinagre aromático, pó de arroz e talco perfumado ou não, lapis para pestana e sobrancelhas, preparados para embelezar cílios e olhos, carmim para o rosto e para os lábios, sabão e creme para barbear, sabão líquido perfumado ou não, sabonetes, dentífricos em pó, pasta ou líquido; sais perfumados para banhos, pentes, vaporizadores de perfume; escovas para dentes, cabelos, unhas e cílios, rum de louro, saquinho perfumado, preparados em pó, pasta, líquido e tijolos para o tratamento das unhas, dissolventes e vernizes, removedores de cuticular; glicerina perfumada para os cabelos e preparados para descolorir unhas, cílios e pintas ou sinais artificiais, óleos para a pele

Térmo n.º 685.085, de 11-3-1965
Art-King Indústria de Móveis Estofados Ltda.
São Paulo

**ART-KING
Ind. Brasileira**

Classe 40

Móveis em geral de metal, vidro, de aço, madeira, estofados ou não, inclusive móveis para escritórios: Armários, armários para banheiro e para roupa, usadas, almofadas, acolchoados para móveis, bancos, balcões, banquetas, bandejas, domiciliares, berços, blocos, cadeiras, carrinhos para chá e café, conjuntos para dormitórios, conjuntos para sala de jantar e sala de visitas, conjuntos para terraços, jardim e piscina, conjuntos de armários e gabinetes para copa e cozinha, camas, cabides, cadeiras giratórias, cadeiras de balanço, caixa de rádios, colchões, colchões de molas

dispensas, divisões, divãs, discotecas, de madeira, espreguadeiras, escrivaninhas, estantes, guarda-roupas, mesas, mesinhas, mesinhas para rádio e televisão, mesinhas para televisão, molduras para quadros, porta-retratos, poltronas, poltronas-camas, prateleiras, porta-chapéus, sofás, sofás-camas, travesseiros e vitrines

Térmo n.º 685.086, de 11-3-1965
Granfibel e Pizzaria Granfibel Ltda.
São Paulo

**GRANFIBEL
Ind. Brasileira**

Classe 41
Pratos rápidos, variados, lanches de todas as espécies, pizzas, petiscos e petisqueiras

Térmo n.º 685.088, de 11-3-1965
Brasita Serviços e Impressões de Artes Gráficas Ltda.
São Paulo

**BRASITA
Ind. Brasileira**

Classe 38

Aros para guardanapos de papel aglutinados, álbuns (em branco), álbuns para retratos e autógrafos, balões (exceto para brinquedos), blocos para correspondência, blocos para cálculos, blocos para anotações, bobinas brochuradas não impressas, cadernos de escrever, capas para documentos, cartelas, capas de papelão, cadernetas, cadernos, caixas de cartão, caixas para papelaria, cartões de visitas, cartões comerciais, cartões índices completos, cartões em branco para desenho, cadernos tolim, cadernos de papel milimetrado escolares, cartões em branco, cartuchos de cartolina, crapas planográficas, cadernos de lembrança, carretéis de papelão, envelopes, envólucros para charutos de papel, encadernação de papel ou papelão, etiquetas, folhas índices, folhas de celuloze, guardanapos, livros não impressos, livros fiscais, livros de contabilidade, mata-borrão, ornamentos de papel transparente, pratos papeliados, papéis de estanho e de alumínio, papéis sem impressão, papéis em branco para impressão, papéis fantasia, menos para forrar paredes, papel almaço com ou sem pauta, papel crepon, papel de seda, papel impermeável, papel em bobina para impressão, papel encerado, papel higiênico, papel impermeável para copiar, papel para desenhos, papel para embrulho impermeabilizado, papel para encadernar, papel para escrever, papel para imprimir, papel parafina para embrulhos, papel celofane, papel celuloze, papel de linho, papel absorvente, papel para embrulhar tabaco, papelão, recipientes de papel, rosetas de papel, rótulos de papel, rolos de papel transparente, sacos de papel serpentina, tubos, postais de cartões e tubete de papel

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aquelas que se julgarem prejudicadas com a concessão do registro requerido

Térmo n.º 685.087, de 11-3-1965
Safira Indústria e Comércio de Tintas
Limitada
São Paulo

SAFIRA
Ind. Brasileira

Classe 1

Para distinguir: Produtos químicos orgânicos e inorgânicos, inclusive rodutos químicos aifáticos e derivados, compostos, aliciclicos, produtos químicos aromáticos e derivas, e cmposos heterociclicos, e incluindo mais especificadamente ácidos tanto orgânicos como inorgânicos, álcalis, sais minerais e orgânicos inclusive acetatos, cloretos, sulfatos, fosfatos, pirofosfatos, benzoatos, silicatos, salicilatos, sulfonatos, feaatos, nitratos, aluminatos fosfitos, ripocloritos, cianetos, isocianatos, sulfitos, ditiocarbomatos, aminos, éteres, amino-eteres hidrocarbonetos aromáticos, hidrocarbonetos clorados, cloramias, nitrocloro, hidrocarbonetos aromáticos, alcoois, fenóis, clorofenóis, nitrofenóis, éteres, sulfonas, di-cloretos de sulfona, sulfetos orgânicos, aldeidos, imidos, guanidinas, biguanidas, tiazóis, derivados de tiazóis, fósforos, cloretos de fósforos, cloretos ácidos, vanilina,umarina, negro de fumo, enxófre, canalizador de vanadio, cloro, amônia, anidrido carbônico, aerogel de sílica, anidrido sulfuroso, aceleradores para vulcanização de borracha, antioxidantes para borracha, antioxidantes para sação, aditivos para óleos, emulsificadores e agentes capilarativos ou tensioativos tais como agentes humectantes e penetrantes, e resinas naturais e sintéticas e matérias plásticas de toda espécie

Térmo n.º 685.089, de 11-3-1965
Comércio e Indústria de Produtos
Alimentícios Kamagai Ltda.
São Paulo

KAMAGAI
Ind. Brasileira

Classe 41

Alcachofras, aletria, alho, aspargos, açúcar, alimentos para animais, amido, amêndoas, ameixas, amendoim, araruta, arroz, atum, avela, avelãs, azete, azelnhas, banha, bacalhau, batatas, balas, biscoitos, bombons, bolachas, baunilha, café em pó e em grão, camarão, canela, carne de pau e em pó, cacau, carnes, chá, caramelo, chocolates, confeitos, cravo, cuscuz, hortaliças, lagostas, linguas, leite condensado, geleias, herba doce, herba de biscoito, grânulos, grão de bico, gelatina, leite em pó, legumes em lata, coalhada, castanha, cebola, condimentos para alimentos, colorantes, chouricos, dendê, doces, doces de frutas, espinafre, essências alimentares, empadas, ervilhas, enxovas, extrato de tomate, farinhas alimenticias, fava, feijão, flocos, farelo, fermentos, feijão, flocos, fritos, frutas secas naturais e cristalizadas, glicose, goma de mascar, gorgona, lentilhas, linguiça, louro, masagras alimenticias, mariscos, manteiga, margarina, marmelada, macarrão, massa de tomate, mel e melado, mate, mas-

sas para mingaus, molhos, moluscos, mostarda, mortadela, nós moscada, uoza; óleos comestíveis, ostras, ovas, pães, pães, prlinés, pimenta, pós para pudim, pickles, peixes, presuntos, patês, petit-pois, pstilhas, pizzas, pudins; queijos, rações balanceadas para animais, requeijões, sal, sagu, sardinhas, sanduiches, salsichas, salames, sopas enlatadas, sorvetes, sucos de tomates e de frutas; torradas, tapioca, tâmaras, talha, rim, tremoços, tortas, tortas para alimento de animais e aves, torrões, toucinho e vinagre

Térmo n.º 685.091, de 11-2-1965
Indústria de Calçados 7 de Setembro
Limitada
São Paulo

7 DE SETEMBRO
Ind. Brasileira

Classe 36
Artigos da classe

Térmos ns. 685.092 a 685.099, de 11-3-1965
Companhia Industrial de Roupas
"Fainer"
São Paulo

F A I N E R
Ind. Brasileira

Classe 22
Artigos da classe
Classe 23
Artigos da classe
Classe 24
Artigos da classe
Classe 28
Artigos da classe
Classe 35
Artigos da classe
Classe 36
Artigos da classe
Classe 37
Artigos da classe
Classe 39
Artigos da classe

Térmo n.º 685.100, de 11-3-1965
Wanderley Garcia
São Paulo



Classe 1
Artigos da classe

Térmo n.º 685.101, de 11-3-1965
Apilários Paraíso Ltda.
São Paulo

PARAÍSO
Ind. Brasileira

Classe 19
Animais vivos, inclusive ovos

Térmo n.º 685.102, de 11-3-1965
Caldeiraria Industrial e Mecânica
Pesada Cimp Ltda.
São Paulo

"CIMP"
IND. BRASILEIRA

Classe 6

Para distinguir: Máquinas e partes de máquinas para todos os fins industriais: Máquinas de rosquear: serras mecânicas, motores elétricos, alternadores, feramentas e placas para tornos, geradores, plainas, máquinas de furar e centrar, tornos mecânicos, prensas mecânicas, máquinas amassadeiras, misturadoras adaptados na construção e conservação de estradas, mineração, corte de madeira, movimento de terra, carros e outros fins industriais, elevadora, máquinas desempalhadoras, descascadoras, ventiladoras, moinhos para cereais, máquinas secadoras, trituradoras, pulverizadoras, fresas, politrizes, tranchas, tesouras mecânicas, tupias, máquinas de abrir chavetas, marteletes, ventiladores, exaustores para forjas, bombas centrífugas, rotativas, de deslocamento e a pistão para todos os fins, aietes, caldeiras e turbinas, injetores para caldeiras, válvulas e transportadores automáticos de alta e aixa pressão, prensas hidráulicas, martelos mecânicos e máquinas limadoras, máquinas operatrizes, rotativas ou cortadoras para usinar ferro, aço e bronze, máquinas para indústrias de tecidos; teares, urdideiras, encanatórias, espuladeiras, torcedeiras, meadeiras, rolos e roletes, brunidores para cereais, máquinas para fabricar papel e máquinas para fabricar papel e máquinas de impressão dinamos e receptáculos

Térmo n.º 685.103, de 11-3-1965
Termometais Ltda.
São Paulo

"TERMOMETAIS"
IND. BRASILEIRA

Classe 5

Aço em bruto, aço preparado, aço doce, aço para tipos, aço fundido, aço parcialmente trabalhado, aço pálio, aço refinado, bronze, bronze em bruto ou parcialmente trabalhado, bronze de manganês, bronze em pó, bronze em barra, em fio, chumbo em bruto ou parcialmente preparado, cimento metálico, cobalto, bruto ou parcialmente trabalhado, couraças, estanho bruto ou parcialmente trabalhado, ferro em bruto, em barra, ferro manganês, ferro velho, gusa em bruto ou parcialmente trabalhado, gusa temperado, gusa maleável, lâminas de metal, lata em folha, latão em folha, latão em chapas, latão em vergalhões, liga metálica, limas,

magnésio, manganês, metais não trabalhados ou parcialmente trabalhados, metais em massa, metais estampados, metais para solda, níquel, ouro, zinco corrugado e zinco liso em folhas

Térmo n.º 685.104, de 11-3-1965
Comércio de Jóias Relógios e Bijouterias "Símbolo"
Limitada
São Paulo

"SIMBOLO"
IND. BRASILEIRA

Classe 13

Adereços de metais, preciosos, semi-preciosos e suas imitações, adereços de nos de metais preciosos, semi-preciosos e suas imitações, alianças, anéis, artigos de fantasia; de metais preciosos, balagandans de metais preciosos, ou semipreciosos, bandejas de metais preciosos, berloques de metal preciosos, brincos de metal precioso, ou semi-precioso, bules de metais preciosos, carteiras de metais preciosos, colares de metais preciosos ou semi-preciosos, contas de metais preciosos, copos de metais preciosos, dedais de metais preciosos, diamantes lapidados, fio de ouro, fio de prata, fivelas de metais preciosos, galreiras e metais preciosos, jóias, jóias falsas, lantejolas de metais preciosos, medalhas de metais preciosos, semi-preciosos e suas imitações palitos de ouro, pedras preciosas para jóia, pedras semi-preciosas para jóias, pérolas e imitações de pérolas, pratos de metais preciosos, serviços de chá e de café de metais preciosos, serviços de licor de metal precioso, serviços de refresco de metal precioso, serviços de salada de frutas de metal precioso, serviços de sorvete de metal precioso, sopelas de metal precioso, taças de metais preciosos, talheres de metais preciosos, turbulos de metal, turmalinas lapidadas e vasos de metais preciosos

Térmo n.º 685.105, de 11-3-1965
Sonibras — Sociedade Nipo Brasileira de Serralheria Ltda.
São Paulo

"SONIBRAS"
IND. BRASILEIRA

Classe 11

Para distinguir ferragens e ferramentas: Alicates, alavancas, arruelas, arrebites, argolas, aldraves, armações de metal, abridores de latas, arame, aparelhos de chá e café, assadeiras, açucareiros, aparelhos para lavatórios, arandelas, arestas, aros, almofadarises, amoladores, amoladores de ferramentas, alças para ancinhos, brocas, bigornas, baixelas, bandejas, bacias, bombonieras, balde, para facas, baterias de cosinha colheborboletas, baterias, bases de metal bragaadeiras, bules, bisagra, buchas bainha de pedreiros, cadeados, correntes, cabides, chaves de parafusos, conexões para

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

acessórios, caixas de metal para portas, colunas, canos, chaves de fechos, chaves inglesas, cabeças, canecas, copos, cachepots, centro de mesa, coqueteleiras, caixas para condimento de alimentos, cadeados, caldeirões, caçarolas, cheliras, cafeteiras, conchas, coadores, cuscuseiros, cabides de metal, taboas, caixas de ferro, cruzetas, curvas, cantoneiras, chaveiros, canivetes, chave-venas, cremones, cadinhos, crivos, charradores, cassinetes, cabos, chaves, chaves para porcas circulares, chaves taximétrica, correntes para chaves, colchetes, chaves para porcas, distintivos, dobradiças, descansos para talheres, pratos e copos, enxadas, esferas, engates, enfeites de metal, estribos, espátulas, estojos de metal para carimbos, eixos, expandidor para tubos, estruturas metálicas, escarradeiras, espremedores, espremadeiras, formões, foices, ferro para cortar capim, ferrolhos, facas, facões, fechaduras, fruteiras, funis, fôrmas para doces, bolos, embadas e pudins, flanges, fivela, furadores, ferramentas cortantes e perfurantes para marceneiros, fechos de metal, ferraduras, forminhas, fitas de aço, ganchos, guarnições de metal, ganchos, ganchos para quadros, grampos para emendas de correias, grades para fogões e geladeiras, grelhas, galhetetes, gonzoas, grossas, garrafas, ilhosos, joelhos, jorros, limas, lâminas licoreiros, batas lvas, linguetas, leiteiras machadinhas, moias para portas, martelos, marretas, matrizes, marmitas, maçanetas, moças, machetes, mantigueiras, oalhos, savelhas, niples, puas, pás, picaretas, pragos, ponteiros, paraísos, porcas, pratos, porta-gelo, poseiras, porta-pão, porta-joias, paliteiros, panelas, puxadores, placas, pregadores, porta-esponjas, passadeiras, picos, plainas, perfuradeiras, pires, pinças, panelões, porta-copos e garrafas, passadores de roupa, prealhas, rastelos, roldanas, ralos, regadores, rebites, reduções, recipientes de metal, rodízios, roscas de aço inoxidável, registros de aço inoxidável, registros, serras, serrotes, alças, saletros, sacarrôneas, torqueras, trilhas, tubos, tubulações, tampões, travadeiras, telas de arame, trincos, taças, travessas, tesouras, tracças, tramelas, talheres, talhadeiras, tampas para panelas e caldeirões, terrinas, tachos, trens de cozinha, torradeiras, orinóis, vasos, vasilhames, verbas, mandril de expansão, freza de chanfrar, guia de freza de chanfrar, ventosas, maletas, baus para sacos de viagem, para pastas, balmazes, cantos para estojos, colchetes para malas, cravos, enfeites, fêcho para pastas e para malas, passadores de correias, ponteiros, prendedores de papel, suportes, torniquetes e tubos de extensão

Térmo n.º 685.106, de 11-3-1965
Sabier - S.A. Brasileira de Indústrias Eletrônicas Reunidas
São Paulo

"SABIER"
IND. BRASILEIRA

Classe 8

Para distinguir artigos e aparelhos elétricos e eletrônicos, artigos e aparelhos

de utilidade domésticas: acendedores, acendedores elétricos, aquecedores de ambiente, aspiradores de pó, abat-jour, assadeiras elétricas, antenas, agulhas para fonógrafos, aparelhos para banhos de ar quente, aparelhos de cortar pão, aparelhos de comunicações interna, aparelhos de ar refrigerado e ar condicionado, aparelhos de alta tensão, aparelhos para moer e picar carne, aparelhos para solda elétrica, balanças, baterias elétricas, batedeiras, batedeiras para refrescos, batedeiras para líquidos e massas, benjamins, binóculos, bules elétricos, balcões frigoríficos, aparelhos para bordar, aparelhos de alta fidelidade, chuveiros elétricos, coqueteleiras, campainhas elétricas, cafeteiras elétricas, câmaras frigoríficas, câmaras fotográficas, castiçais, aparelhos para cortar frios, de rotação, churrasqueiras elétricas, comutadores, chaves automáticas, chaves de alavancas, castiçais, chaves elétricas, cronômetros, chassis, carrilhões, bobinas para rádio e televisores, discos gravados, despertadores, enceradeiras, extintores de incêndio, esterilizadores, espremedores elétricos, aparelhos para exprimir frutas e legumes, exaustores, estojos para filtros com torneiras, estufas, fogões, fôrnos e fogareiros elétricos, feroletes, fuzivel, geladeiras, garrafas térmicas, lâmpadas, lampeões, lanternas de mão e internas portáteis, lustres, painéis de pressão, microfones, pick-ups, aparelhos de refrigeração, rádios, rádios conjugados ou não com fonógrafos, rádios fonógrafos, rádios receptores, relógios, reostatos, relays, reatores, redutores, pilhas secas e elétricas, resistências, refletores, registradores, reguladores de voltagem, fios para eletricidade e fios terra, secadores para cabelos, sorveteiras, aparelhos de televisão, torradores de cereais, torneiras com dispositivos para aquecimento de água, telefones, termômetros, toca-discos automáticos ou não, ventiladores, transformadores para rádio e televisores, válvulas para rádio e televisores, isoladores, interruptores, resistências elétricas, tomadas, soquetes, transmissores, sincronizadores, torneiras de compressão, torneiras de altap ressação, registros para vapor, para água, para bidê, para banheiros, para aparelhos bebedouros, para lavatórios para piaas, trenas e eubos condutives

Térmo n.º 685.107, de 11-3-1965
Francisco Antonio Vicente Chinigó
São Paulo

ESCRITORIO METROPOLE DE CONTABILIDADE E ASSUNTOS FISCAIS

Classe 33

Título

Térmo n.º 685.108, de 11-3-1965
Dr. Lourenço Tonani
São Paulo

METALTONA
Ind. Brasileira

Classe 6

Título de Estabelecimento

Térmos ns. 685.109 a 685.115, de 11-3-1965
Confecções Lodi Ltda.
São Paulo

LODI
Ind. Brasileira

Classe 50

O timbre da sociedade a ser aplicado em papéis de correspondência e contabilidade, seus veículos e anúncios

Classe 30

Guarda-chuvas e bengalas

Classe 48

Cosméticos, artigos de perfumaria e preparados para o cabelo

Classe 37

Roupas de cama e mesa, cobertores e toalhas de uso pessoal

Classe 36

Artigos de vestuário em geral

Classe 24

Artefatos de algodão, cânamo, linho, juta seda e outras fibras

Classe 23

Tecidos em geral

Térmo n.º 685.116, de 11-3-1965
Confecções Lodi Ltda.
São Paulo

CONFECÇÕES LODI

Classe 36

Título de Estabelecimento

Térmo n.º 685.117, de 11-3-1965
Confecções Lodi Ltda.
São Paulo

CONFECÇÕES LODI LTDA.

Nome Comercial

Térmo n.º 685.119, de 11-3-1965
Indústria e Comércio de Mólhos Hinomoto Ltda.
São Paulo



Classe 41

Mólho

Térmo n.º 685.118, de 11-3-1965
Finambra S.A. Importação e Comércio
São Paulo

FINAMBRA
Ind. Brasileira

Classe 50

Impressos em geral

Térmo n.º 685.120, de 11-3-1965
American Home Products Corporation
Estados Unidos da América

COLÍRIO DE FOSFOLINA

Classe 3

Um produto farmacêutico anticolinérgico (colírio) da indústria e comércio da depositante

Térmo n.º 685.121, de 11-3-1965
(Prorrogação)
Sakrete, Inc.
Estados Unidos da América

PRORROGAÇÃO

SAKRETE

Classe 10

Misturas de cimento, areia e mescla de cimento e areia e cimento e argamassa

Térmo n.º 685.122 de 11-3-1965
(Prorrogação)
Cassella Farbwerke Mainkur
Aktiengesellschaft
Alemanha

PRORROGAÇÃO

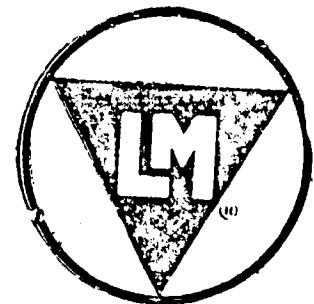
FIBRAMOLL

Classe 1

Agentes emolientes para têxteis

Térmo n.º 685.123, de 11-3-1965
Mcgraw - Edison Company
Estados Unidos da América

PRORROGAÇÃO



Classe 8

Chaves de circuito morto, chaves fusíveis de abertura automática, chaves de óleo, chaves de operação conjugada para cabeça de postes interruptores fusíveis e transformadores

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

Térmo n.º 685.124, de 11-3-1965
Ciba Societé Anonyme em alemão: Ciba Aktiengesellschaft) em inglê. Ciba Limited) Suíça

CENTOFER

Classe 2
Substâncias e preparações químicas usadas na medicina e veterinária

Térmos ns. 685.125 e 685.126, de 11-3-1965
(Prorrogação)
Comércio e Indústria Matex Ltda. Guanabara

MATEX

Indústria Brasileira

Classe 1

Aço em bruto, aço preparado, aço doce, aço para tipos, aço fundido, aço parcialmente trabalhado, aço pálio, aço refinado, bronze, bronze em bruto ou parcialmente trabalhado, bronze de manganês, bronze em pó, bronze em barra, em fio, chumbo em bruto ou parcialmente preparado, cimento metálico, cobalto, bruto ou parcialmente trabalhado, couraças, estanho bruto ou parcialmente trabalhado, ferro em bruto em barra, ferro manganês, ferro velho gusa em bruto ou parcialmente trabalhado, gusa temperado, gusa maleável, lâminas de metal, lata em folha, latão em folha, latão em chapas, latão em vergalhões, liga metálica, limas, magnésio, manganês, metais não trabalhados ou parcialmente trabalhados, metais em massa, metais estampados, metais para solda, níquel, ouro, zinco corrugado e zinco liso em folhas

Classe 35

Couros e peles preparadas ou não, zamurças, couros, vaquetas, pelicas e artefatos dos mesmos: Almofadas de couros, arreios, bolsas, carteiras, caixas chicotes de couro, carneiras, capas para álbums e para livros, embalagens de couro, estojos, guarnições de couro para automóveis, guarnições para porta-blocos, malas, maletas, porta-notas, porta-chaves, porta-niquéis, pastas, pulseiras de couro, rédeas, selins, sacos para viagem, sacolas, saltos, solas e solados, tirantes para arreios e valises

Térmo n.º 685.127, de 11-3-1965
Mead ohnson & Company
Estados Unidos da América

PEPGEL

Classe 3
Um preparado farmacêutico anti-ácido

Térmo n.º 685.128, de 11-3-1965
Mead ohnson & Company
Estados Unidos da América

PLACIGEL

Classe 3
Um preparado farmacêutico anti-ácido

Térmo n.º 685.129, de 11-3-1965
Terraplanagem Guanabara Limitada
Guanabara

GUANABARA

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 16

Material de construção e decoração, cimento, telhas, manilhas, caibros, esquadrias e areia

Térmo n.º 685.130, de 11-3-1965
Anibal Augusto Fernandes
Rio de Janeiro

FERNANDES MAGAZINE

Classe 36

Confecções e venda de roupas feitas para homens, senhoras e crianças

Térmo n.º 685.131, de 11-3-1965
Fernandes Confecções Ltda.
Rio de Janeiro



Classe 33

Para ser usada na confecção de roupas, tais como: Bluses, camisas, pijamas, shorts, calças, ternos, paletós esportivos, pulover, slacks, sueter, uniformes, agasalhos, casacos, capas e fardas

Térmo n.º 685.132, de 11-3-1965
Antonio da Silva Borges
Bahia



Classe 42
Aguardente

Térmo n.º 685.133, de 11-3-1965
Barrasene S.A. Indústria e Comércio
São Paulo



IND. BRASILEIRA

Classe 11

Para distinguir ferragens e ferramentas: Alicates, alavancas, arruelas, arrebites, argolas, aldraves, armações de metal, abridores de latas, arame, aparelhos de chá e café, assadeiras, açucareiros, aparelhos para lavatórios, arandelas, arestas, aros, almofadrises, amoladores, amoladores de ferramentas, alças para anzinhos, brocas, bigornas, baixelas, bandejas, bacias, mombonieres, baldes, borboletas, baterias, bases de metal, brachadeiras, bules, bisagra, buchas, bainha para facas, baterias de cozinha, colheres de pedreiros, cadeados, correntes, cabides, chaves de parafusos, conexões para encaunamentos, caixas de metal para portões, colunas, canos, chaves de fenda, chaves inglesas, cabeções, canecas, copos, cachepots, centro de mesa, coqueteleiras, caixas para condimento de alimentos, cadeados, caldeirões, caçarolas, chaleiras, cafeteiras, conchas, condutores, cuscuseiros, cabides de metal, cabos, caixas de ferro, cgruzetas, curvas, cantoneiras, chaveiros, canivetes, chaves, cremoneas, cadavros, crivos, chanfradores, cassinetes, cabos, chaves, chaves para porcas, circulares, chaves, torquimétrica, correntes para chaves, colchete, chaves para porcas, distintivos, dobradiças, descanso para talheres, pratos e copos, enxadas, esferas, engates, enfeites de metal, estribos, espátulas, estojos de metal para carimbos, eixos, expansidor para tubos, estruturas metálicas, escarradeiras, espremedores, espu-madeiras, formões, foices, ferro para cortar capim, frolhos, facas, facões, fechaduras, fruteiras, funis, formas para doces, bolos, empadas e pudins, flanges

fivela, furadores, ferramentas cortantes ou perfurantes para marceneiros, sacos de metal, ferraduras, forminhas, fitas de aço, ganchos, guarnições de metal, ganchos para quadros, grampo para emendas de correias, grades para fogões e geladeiras, grelhas, galhetas, gonzos, grosas, garrafas, ilhoses, joelhos, jarros, limas, lâminas, licoreiras, latas, luvas, linguetas, leiteiras, machadinhas, molas para portas, martelo, marretas, matrizes, marmitas, maçoas, morsas, machetes, mantequeiras, malhas, navalhas, nipes, pás, picareta, pregos, ponteiros, parafusos, porcas, pratos, porta-gelo, posadeiras, porta-pão, porta-jóias, paliteiros, panelas, puxadores, placas, pregadores, porta-esponjas, peneiras, pinos, plainas, perfuradeiras, pinças, panelões, porta-copos, garrafas, passadores de roupa, pranchas, rastelos, roldanas, ralos, regadores, rebites, reduções, recipientes de metal, rodízios, roscas de aço inoxidável, registros de aço inoxidável, registros, serras, serrotes, sílões, saleiros, sacarrões, torquizes, trilhos, tubos, subulações, ampões, travadeiras, telas de arame, trincos, taças, travessas, tesouras, tranças, tramelas, talheres, talhadeiras, tampas para panelas e caldeirões, terrinas, taças, trans de cozinha, torradeiras, urinóis, vasos, vasilhames, vassouras, mandril de expansão, freza de frezar, guia de freza de chanfro, ventosas, maletas, baus para sacos de viagem, para pastas, balmazes, cantos para estojos, colchetes para malas, cravos, enfeites, fecho para pastas e para malas, passadores de correias, ponteiros, prendedores de papel, suportes, torniquetes e tubos de expansão

Térmos ns. 685.135 e 685.137, de 11-3-1965

Temporal S.A. — Indústria de Isolantes Térmicos
Rio de Janeiro



TEMPORAL

Classes: 1 — 5 — 8 — 16 — 28 — 31 e 50

Insignia Comercial

Classes: 1 — 5 — 8 — 16 — 28 — 31 e 50

Insignia Comercial

Classes: 1 — 5 — 8 — 16 — 28 — 31 e 50

Sinal de Propaganda

Térmo n.º 685.138, de 11-3-1965
Temporal S.A. — Indústria de Isolantes Térmicos
Rio de Janeiro

Temporal S. A. - Indústria de Isolantes Térmicos

Nome Comercial

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aquelas que se julgarem prejudicadas com a concessão de registro requerido

Térmo n.º 685.134, de 11-3-1965
Cantina Rio Quatrocentão Ltda.
Guanabara

Rio Quatrocentão Indústria Brasileira

Classe 41

Alcachofras, alétria, alho, aspargos, açúcar, alimentos para animais, amêndoas, amêndoas, ameixas, amendoim, araruta, arroz, atum, aveia, avelãs, azeite, azeitonas, banha, bacalhau, batatas, balas, biscoitos, bombons, bolachas, baunilha, café em pó e em grão, camarão, canela, em pau e em pó, cacau, carnes, chá, caramelo, chocolates, confeitos, cravo, cereais, cominho, creme de leite, cremes alimentícios, croquetes, compotas, cágica coalhada, castanha, cebola, condimentos para alimentos, colorantes, chouriços, dende, doces, doces de frutas, espinafre, essências alimentares, empadas, ervilhas, enovias, extrato de tomate, farinhas alimentícias, fava, feijões, flocos, farelo, fermentos, feijão, figos, frios, frutas secas naturais e cristalizadas; gricose, goma de mascar, gorduras, grânulos, grão de bico, gelatina, guabada, geléias, erva doce, erva mate, hortaliças, lagostas, linguas, leite condensado, leite em pó, legumes em conserva, lentilhas, linguiça, louro, massas alimentícias, mariscos, manteiga, margarina, marmelada, macarrão, massas de tomate, mel e melado, mate, massas para mingaus, molhos, moluscos, mostarda, mortadela, nós moscada, nozes, óleos comestíveis, ostras, ovas, pães pães, pralinés, pimenta, pós para pudins, pickles, peixes, presuntos, patês, petit-pois, pestilhas, pizzas, pudins, queijos, rações balanceadas para animais, requeijões, sal, saçu, sardinhas, meduichas, salsichas, salames, sopas enlatadas, sorvetes, sucos de tomates e de frutas; torradas, tapioas, tâmaras, talhas, car, tremoços, tortas, tortas para alimento de animais e aves, torrões, toucinho e vinagre

Térmo n.º 685.139, de 11-3-1965
Laboratório Químico Farmacêutico Voros Ltda.
Guanabara



LABORATÓRIO QUÍMICO FARMACÊUTICO VOROS LTDA.



ELIXIR DO-CENTOS E QUATORZE

Classe 3
Uma especialidade farmacêutica (elixir)

Térmo n.º 685.140, de 11-3-1965
Laboratório Químico Farmacêutico Voros Ltda.
Guanabara



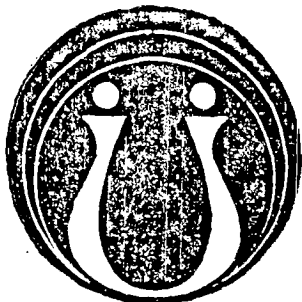
Classe 3
Pílulas anti-vérnicas

Térmo n.º 685.141, de 11-3-1965
Raymundo Luiz Avelar
Guanabara

Din-Din

Classe 41
Artigos da classe

Térmo n.º 685.142, de 11-3-1965
Acórdãos Universal S.A.
Rio Grande do Sul



Classe 50

Para distinguir: Impressos em geral, anúncios impressos, ações, apólices, bilhetes, bilhetes de sortelo, cheques, cartões comerciais e de visitas, duplicatas, debêntures, envelopes, faturas, folhinhas, letras de câmbio, notas fiscais, notas promissórias, papéis de correspondência, passagens, publicado e propaganda em geral, recibos

Térmo n.º 685.143, de 11-3-1965
Durval de Assis Neves
São Paulo

"A NOTICIA"

Classe 32
Uma publicação impressa

Térmo n.º 685.144, de 11-3-1965
Dr. Benedito de Campos Vidal
São Paulo

REVISTA DE BIOLOGIA ORAL

Classe 32
Uma revista

Térmo n.º 685.145, de 11-3-1965
Alvorada Films — Produtora e Distribuidora de Filmes de Longa Metragem
São Paulo



Classe 32
Filmes cinematográficos revelados

Térmo n.º 685.146, de 11-3-1965
Peixaria Rio Branco Ltda.
Rio de Janeiro

Rio Branco Indústria Brasileira

Classe 41
Peixes frescos, salgados, secos e em conservas, camarões frescos secos e em conserva

Térmo n.º 685.147, de 11-3-1965
Panificação Meriti Ltda.
Rio de Janeiro

Meriti Indústria Brasileira

Classe 41
Pães, biscoitos, bolacas, doces em geral

Térmo n.º 685.148, de 11-3-1965
Açogue Luso-Açoreano Ltda.
Guanabara

Luso-Açoreano

Classe 41
Carnes verdes em geral

Térmo n.º 685.149, de 11-3-1965
Cerâmica Sanitária Porcelite S.A.
São Paulo

ORQUIDEA

Classe 15

Para distinguir: Artefatos de cerâmica, faiança, louça, louça vidrada e porcelana, para uso caseiro, adornos, fins artísticos e industriais, e para instalações sanitárias, a saber: aparelhos de banheiro,

bacias sanitárias, banheiras, bandejas, bebedouros, bidês, biscoteiras, bônias, nières, bules, cinzeiros, canecas, canos, composteiras, confeiteiras, filtros, formas, garrafas, globos, jarras, jarros, lavatórios, licoreiros, manteigueiras, n. ringas, nichos, pedestais, pias, pratos, potes, porta-toalhas, porta-pés higiênicos, receptáculos, saladeiras, saielros, serviços para chá, café e jantar, talhas, taças, terrinas, tigelas, vasos, vasilhames, vasos sanitários, e outras coisas caras

Térmo n.º 685.150, de 11-3-1965
Gerardo Majela Nogueira
Guanabara



INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classes: 8 e 14
Artigos da classe, destacando-se um original medidor de bebidas

Térmo n.º 685.151, de 11-3-1965
Livraria e Editora Eden Ltda.
Guanabara

LIVRARIA E EDITORA EDEN LTDA.

Classe 33

Título de Estabelecimento

Térmo n.º 685.152, de 11-3-1965
Fábrica de Cofres e Arquivos Bernardini S.A.



BERNARDINI

Classes: 5 — 6 — 11 — 16 — 17 — 32 e 40
Sinal de propaganda

Térmo n.º 685.156, de 11-3-1965
Sociedade Brasileira de Madeiras Ltda
São Paulo

BRASILIENSE INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 4

Madeiras em bruto e parcialmente trabalhadas

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

Térmos ns. 685.153 a 685.155, de 11-3-1965
Fábrica de Cores e Arquivos Bernardini S.A.
São Paulo



**INDÚSTRIA
BRASILEIRA**

Classe 5

Aço em bruto, aço preparado, aço doce, aço para tipos, aço fundido, aço parcialmente trabalhado, aço pálio, aço refinado, bronze, bronze em bruto ou parcialmente trabalhado, bronze de manganês, bronze em pó, bronze em barra, em fio, chumbo em bruto ou parcialmente preparado, cimento metálico, cobalto, bruto ou parcialmente trabalhado, coureças, estanho bruto ou parcialmente trabalhado, ferro em bruto, em barra, ferro manganês, ferro velho, gusa em bruto ou parcialmente trabalhado, gusa temperado, gusa maleável, lâminas de metal, lata em folha, latão em folha, latão em chapas, latão em vergalhões, liga metálica, lamelas, magnésio, manganês, metais não trabalhados ou parcialmente trabalhados, metais em massa, metais estampados, metais para solda, níquel, ouro, zinco corrugado e zinco liso em folhas

Classe 6

Aquecedores de água de alimentação — p.i.m., máquinas de cortar frios, bombas de ar para pneumáticos, bombas para gasolina, de incêndio e elétricas, betoneiras, brocas elétricas, burrinhos e insufladores de ar, buchas quando parte de máquinas, caldeiras a vapor, carburadores, carimbos de torno, carneiros hidráulicos, cavadeiras p.f.i.m., controladores de torno p.i.m., chumaceiras ou mancais de anti-fricção, coletores de dinamos e motores, compressores, condensadores, eixos quando parte de máquinas, êmbolos quando parte de máquinas, engenho de serra, engenho de cana, engrenagens quando parte de máquinas, freios quando parte de máquinas, guinchos de fricção, guinchos para caçambas de arrasto, guinchos de transporte aéreo, geradores a gasolina, guindastes, limpadores de cano p.i.m., máquinas de imprimir, lubrificadores quando parte de máquinas a vapor, máquinas de lavar roupa, máquinas de costura, máquinas de furar radial e horizontal, máquinas para o fabrico e acabamento de latas ou outros recipientes metálicos, máquinas borracheiras e máquinas textéis, máquinas de tirar cortiça, máquinas para limpar e afiar facas, molas para máquinas, máquinas frigoríficas, máquinas de rotular, martelos a vapor, moínores e nós não agrícolas, motores de combustão interna, elétricos e a gás, motores para bicicletas e motocicletas, pedais quando parte de má-

quinas, enteadores de teares, rolos para estradas, serras mecânicas, serras hidráulicas, serras de fita, tornos mecânicos, tornos de revólver, torno automático, tornos verticais, turbinas tubulações para caldeiras, válvulas e ventiladores quando parte de máquinas

Classe 16

Para distinguir: Materiais para construções e decorações: Argamassas, argila, areia, azulejos, batentes, balaustras, blocos de cimento, blocos para pavimentação, calhas, cimento, cal, cré, chapas isolantes caibros, caixilhos; colunas; chapas para coberturas, caixas d'água, caixas de descarga para etixos, edificações premoformadas, estuque, emulsão de base asfáltico, estacas, esquadrias, estruturas metálicas para construções, lamelas de metal, ladrilhos, lambrias; luvas de junção, lages, lageotas, material isolante contra frio e calor, manilhas, massas para revestimentos de paredes, madeiras para construções, mosaicos, produtos de base asfáltico, produtos para tornar impermeabilizantes as argamassas de cimento e cal, hidráulica, pedregulho, produtos letuminosos, impermeabilizantes líquidos ou sob outras formas para revestimentos e outros como nas pavimentação, peças ornamentais de cimento ou gesso para tetos e paredes, papel para forrar casas, massas anti-ácidos para uso nas construções, parquetas, portas, portões, pisos, soleiras para portas, tijolos, tubos de concreto telhas, tacos, tubos de ventilação, tanques de cimento, vigas, vigamentos e vitros

Térmos ns. 685.157 a 685.159, de 11-3-1965

Indústria e Comércio de Metais Potengi Ltda.
São Paulo



Classe 28

Para distinguir: Artefatos de material plástico e de nylon; Recipientes fabricados de material plástico, revestimentos confeccionados de substâncias animais e vegetais: Argolas, açucareiros, armações para óculos, bules, bandejas, bases para telefones, baldes, bacias, bolsas, caixas, carteiras chapas, cabos para ferramentas e utensílios, cruzetas, caixas para acondicionamento de alimentos, caixas de material plástico para baterias, coadores, coos, canecas, colheres, conchas, cestas para pão, cestinhas capas para álbum e para livros cálices, cestos, castiçais para velas, caixas para guarda de objetos, cri-

chos coadores para chá, descanso para pratos, copos e copinhos de plástico, copinhos de plástico para sorvetes, copinhos de plástico para sorvetes, discos embreagens de material plástico, embalagens de material plástico para sorvetes, estojos para objetos, espumas de nylon, estrelas, enteitos para automóveis, massas anti-ruídos, escudadores de pratos, funis, formas para doces, fitas isolantes, filmes, fios de celulose, fechos para bolsas, facas, guarnições, guarnições para chupetas e mamadeiras, guarnições para porta-blocos, guarnições para liquidificadores e para batedeiras de frutas e legumes, guarnições de material plástico para ctenílios e objetos, guarnições para bolsas, gartos, galerias para cortinas, jarros, laminados plásticos, lancheiras, mantigueiras, maia, orlaóis, pendedores de roupas, puxadores para móveis, pires, pratos, paliticos, pás de cozinha, pedras pomes artigos, protetores para documentos, puxadores de água para uso doméstico, porta-copos, porta-niqueis, porta-notas, porta-documentos, placas, rebites, rodinhas, recipientes, suportes para guardanapos, saleiros, tubos, tigelas, tubos para ampolas, tubos para seringas, travessas, tipos de material plástico, sacolas, sacos, saquinhos, vasilhames para acondicionamento, vasos, xcaras, colas a frio e colas não incluídas em outras classes, para borracha, para cortumes, para marceneiros, para sapateiros, para vidros, pasta adesiva para correias, pasta e pedras para afiar rebolos, adesivos para tacos, adesivos para ladrilhos e adesivos para azulejos, anéis, carretéis par tecelagem e guarnições de material plástico para indústria geral de plásticos

Classe 8

Para distinguir instalações elétricas, artigos elétricos e eletrônicos para veículos: Acumuladores, antenas, baterias, bobinas, businas, chaves elétricas, chaves automáticas, comutadores, chassis, chicotes para automóveis, dinamos, condensadores, faróis, farolees, filtros para motores, filtros de óleos, fios para eletricidade e fios terra, holofotes para automóveis, interruptores, isoladores, limpadores de para-brisas, luzes trazeiras para veículos, lâmpadas, lanternas, pilhas secas, painéis de carros, rádios, relays, refletores, sinaleiros, serelas, soquetes, tomadas, transformadores terminais par abaterias, válvulas, velas para filtros, aparelhos de lubrificação, filtros de óleos

Classe 5

Aço em bruto, aço preparado, aço doce, aço para tipos, aço fundido, aço parcialmente trabalhado, aço pálio, aço refinado, bronze, bronze em bruto ou parcialmente trabalhado, bronze de manganês, bronze em pó, bronze em barra, em fio, chumbo em bruto ou parcialmente preparado, cimento metálico, cobalto, bruto, ou parcialmente trabalhado, ferro em bruto, em barra, ferro manganês, ferro velho, gusa em bruto ou parcialmente trabalhado, gusa temperado, gusa maleável,

lâminas de metal, lata em folha, latão em folha, latão em chapas, latão em vergalhões, liga metálica, lamelas, magnésio, manganês, metais não trabalhados ou parcialmente trabalhados, metais em massa, metais estampados, metais para solda, níquel, ouro, zinco corrugado e zinco liso em folhas

Térmo n.º 685.160, de 11-3-1965
S.A. Catálogo Imobiliário Nacional Guanabara

**Catálogo Imobiliário
NACIONAL**

Classe 32

Uma publicação impressa

Térmo n.º 685.161, de 11-3-1965
(Prorrogação)
Indústria e Comércio "Tupy" Ltda.
Maranhão

PRORROGAÇÃO



Classe 22

Fios de algodão (exceto linhas para costura)

Térmo n.º 685.162, de 11-3-1965
Laboratório Belém Carneiro S.A.
Ceará

IANOESTRO

Classe 3

Um preparado farmacêutico indicado no tratamento da insuficiência ovariana e suas manifestações

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código de Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

Térmo n.º 684.966, de 10-3-1965
Comercial Sebastião Correia de Mello
Sociedade Anônima
Rio Grande do Norte

«Mairenil»
Indústria Brasileira

Classe 41

Um produto para alimentação, dietética

Térmo n.º 684.967, de 10-3-1965
Milton Glycerio do Espirito Santo
Guanabara

DUNHAM INTERNATIONAL TRADE BULLETIN

Classe 32
Titulo

Térmo n.º 684.968, de 10-3-1965
Carlos S. Coutinho & Cia.
Rio Grande do Sul

PRORROGAÇÃO

AMIGO DO SEU PALADAR

Classe 41
Café torrado e moído

Térmo n.º 684.969, de 10-3-1965
Instituto Bioquímico Maragliano Ltda.
Guanabara

PRORROGAÇÃO

METICCALCIO "PIAM"

Indústria Brasileira

Classe 3

Um produto farmacêutico indicado como reconstituente antianafilático

Térmo n.º 684.970, de 10-3-1965
Construtora Tuiuti Ltda.
Guanabara

TUIUTI

Indústria Brasileira

Para distinguir. Materiais para construções e decorações: Argamassas, argila, areia, azulejos, batentes balaustres, blocos de cimento, blocos para pavimentação, calhas cimento, cal, cré, chapas isolantes, caibros, caixilhos; colunas; chapas para coberturas, caixas d'água, caixas de descarga para etixos, edificações premoldadas, estuque, emulsão de base asfáltico, estacas, esquadrias, estruturas metálicas para construções, lamas

de metal, ladrilhos, lambris, luvas de junção, lages, lageotas, material isolante contra frio e calor, manilhas, massas para revestimentos de paredes, massas para construções, mosaicos, produtos de base asfáltico, produtos para tornar impermeabilizantes as argamassas de cimento e cal, hidráulica, pedregulho, produtos betuminosos, impermeabilizantes líquidos ou sob outras formas para revestimentos e outros como na pavimentação, peças ornamentais de cimento ou jessé para tetos e paredes, papel para forrar casas, massas anti-ácidos para uso nas construções, parquetas, portas, portões, pisos, soleiras para portas, tijolos, tubos de concreto telhas, tacos, tubos de ventilação, tanques de cimento, vigas, vigamentos e vitros

Térmo n.º 684.971, de 10-3-1965
Construtora Tuiuti Ltda.
Guanabara

Construtora Tuiuti Ltda.

Nome Comercial

Térmo n.º 684.972, de 10-3-1965
Jomar Máquinas e Equipamentos Industriais Ltda.
Guanabara



Classe 6

Máquinas e suas partes integrantes

Térmo n.º 684.973, de 10-3-1965
Francisco José dos Reis
Minas Gerais

Montalvania

Classe 41

Café torrado e moído

Térmo n.º 684.974, de 10-3-1965
A Escola Edison
Guanabara

PRORROGAÇÃO
T S F
Journal

Classe 52

Publicação periódica, órgão oficial da requerente

Térmo n.º 684.975, de 10-3-1965
Editora Stela Maris Ltda.
Guanabara

Stella Maris

Classe 52
Livros em geral

Térmo n.º 684.976, de 10-3-1965
C. Conradty
Alemanha

CONRADTY

Classe 28
Artigos da classe

Térmo n.º 684.977, de 10-3-1965
Avioparts — Importação e Exportação Limitada
Guanabara

Avioparts

Indústria Brasileira

Classe 21

Avioes e acessórios: aeronaves, amortecedores, assentos, carrinhos de bagagens, barras de eixo e de freios, barras de tração carros de tração carraceras, controles para aeronaves, eixos de hélices, relos automáticos, hélices, jogos de rodas, propulsores para aviões, tambores de freios de veículos e painéis de controle

Térmo n.º 684.978, de 10-3-1965
Agência Jornalística Imabe Ltda.
Guanabara

A DO CRAQUE
image

Classes: 8 e 32
Praxe de propaganda

Térmos n.º 684.979 e 684.980, de 10-3-1965
TIL — Transportadora Industrial Ltda.
Rio Grande do Sul

T I L

Classe 33

Serviços ed transportes em geral

Classe 33

Serviços ed transportes em geral

Térmo n.º 684.981, de 10-3-1965
10-3-1965

TIL — Transportadora Industrial Ltda.
Rio Grande do Sul

TIL - TRANSPORTADORA INDUSTRIAL LTDA

Nome Comercial

Térmo n.º 684.982, de 10-3-1965
Mario Pinto Barbosa
Guanabara

MERCERIO

Classe 21
Titulo de Estabelecimento

Térmo n.º 684.983, de 10-3-1965
Editora Joplal Ltda.
Guanabara

JOPIAL

Classe 32

Para distinguir: Almanaque, agendas, anuários, álbuns impressos, boletins, catálogos, edições impressas, revistas, órgãos de publicidades, programas radiofônicos, rádio-televisiões, peças teatrais e cinematográficas, programas cinescens

Térmo n.º 684.984, de 10-3-1965
Pinturas, Reformas e Revestimentos Kairo Ltda.
Guanabara

KAIRO

Classe 16

Reformas, pinturas e revestimentos

Térmo n.º 684.985, de 10-3-1965
Luclio Urubatan Rebello de Abreu
Guanabara

BRASILTUR
GUANABARA
INDUSTRIA BRASILEIRA

Classe 32

Artigos na classe

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. De data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

Térmo n.º 684.986, de 10-3-1965
 Gráfica Editora de Revistas Nacionais
 Sociedade Anônima
 Guanabara
 Gráfica Editora de Revistas Nacionais

DOCUMENTO
 INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 32
 Artigos da classe

Térmo n.º 684.987, de 10-3-1965
 Gráfica Editora de Revistas Nacionais
 Sociedade Anônima
 Guanabara

REVISTA DO BOX
 INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 32
 Artigos da classe

Térmo n.º 684.988, de 10-3-1965
 Hooker Chemical Corporation
 Estados Unidos da América

Helectron

Classe 4
 Título

Térmo n.º 684.989, de 10-3-1965
 Hooker Chemical Corporation
 Estados Unidos da América

Parcolene

Classe 1
 Soluções químicas

Térmos ns. 689.990 a 684.992, de 10-3-1965

Hooker Chemical Corporation
 Estados Unidos da América

Durez

Classe 2
 Soluções químicas anti-corrosivas e anti-oxidantes

Classe 4
 Substâncias e preparados de origem animal, vegetal e mineral

Classe 1
 Soluções químicas

Térmo n.º 684.993, de 10-3-1965
 Oswaldo dos Santos Leão
 Guanabara

Rose Glass

Classe 14
 Vidro e seus artefatos

Térmo n.º 684.994, de 10-3-1965
 Miami Engenharia Comércio Indústria Ltda. — MECIL
 Minas Gerais

MIAMI ENGENHARIA COMERCIO
 INDUSTRIA LTDA

MECIL

Nome Comercial

Térmos ns. 684.995 a 684.997, de 10-3-1965

Miami Engenharia Comércio Indústria Ltda. — MECIL
 Minas Gerais

MECIL

Classe 6

Para distinguir: Abanadores de cretais, máquinas para indústria de tecidos, acendedores para máquinas de explosão, máquinas de acionamento de bombas, máquinas para adegas, máquinas para indústria de couros e cortumes, aduelas, máquinas para afiar ferramentas, máquinas agitadoras, bombas d'água, máquinas de ajustar, alargadores, alavancas, rolos compressores, batedores de automáticos de algodão, ombas hidráulicas, centrifugas, rotativas de deslocamento e a pistão, máquinas para descarregar, pisadores de algodão, máquinas trituradoras, purificadoras, transformadoras, elevadoras, para serrar amassadeiras, descascadoras, distribuidoras, misturadoras, limadoras para aplainar, para torcer, batedeiras, máquinas para cortar e serrar, para arquear, ara arrolhar, descascadoras, catedoras, brunidoras, esfuradoras, máquinas ara tecelagem, para burilar, para branquear, separadoras, secadoras, de costura, de bordar, batedeiras, beneficiadores, debulhadores, desnatadeiras, ciadoras, torradores de cereais, comolinhos, desintegradoras, separadores, entalhadeiras, perfuradoras, expremedoras, para filtrar, de fazer refinadoras, prensas para algodão, alimentadores clarificantes, máquinas para construção de estradas, máquinas de traçar, prensas para alisar, alternadores, etc.

Classe 10

Para distinguir: Abaixa-linguas, abrebocas, adenôtomos, afastadores, agraços, para ossos, agulhas para injeção, algodão hidrófilo, alicates, amálgamas, aparadores, aparadores para fins médico-cirúrgicos, aparelhos ara massagens, apa-

reilhos de pressão arterial, aparelhos de diatermia, aparelhos de raios ultra-violeta, aparelhos de Raio X, aparelhos de infra-vermelho, aparelhos de surdez, assentos para enfermos, ataduras, biopedras preciosas e suas imitações, adôrgarras para arado, grades de discos turis, cadeiras para clinica médica, cadeiras de rodas, cambraia hidrófila, canulas, cataplasmas de feltro, cêra para incrustações e articulações, cêra colante, cintas para fins clinicos, cintas umbellicas, colheres cortantes, compressas, compressas de tecidos, costôtomos, curetas, dentes artificiais, dentaduras, de-pressores, dilatadores, duchas, drenos, elevadores, espêculos, esponjas, estufas, espátulas, escapelos, escopros, extratores, escavadores, fios de linho para feridas, facas, gachos para músculos, ce-falômetros, gazes, godivas, goivas, gesso, grampos para suturas, guta-percha, histerômetros, irrigadores, instrumentos cirúrgicos para operações, líquidos e pós para limpeza e polimento para fins odontológicos, lixas, luvas e dedeiras de borraca, limas para ossos, lancetas, massa, plásticas para fins odontológicos, máscaras para anestesia, mesas de operações, mesas para curativos, martelos artificiais, perfuradores, pés e braços artificiais, perfuradores ósseos, placas ara obturações de canais, orcelanas, inceis para garganta, pinças anatômicas, rolos cirúrgicos de lã de pau, rugo e rodas para desgaste dentário.

sarjadeiras, sandaraca, seda e crina para suturas, sacos para gelo e bolsas para água quente, sondas, seringas para lavagens e injeções, serras, serras para raquiotomia, termômetros, tesouras, trepanos, ventosas, verniz isolante para fins odontológicos

Classe 16

Para distinguir: Materiais para construções e decorações: Argamassas, argila, areia, azulejos, gatelentes, balaustres, blocos de cimento, bloros para pavimentação, calhas, cimento, cal, cré, chapas isolantes, caibros, caixilhos; colunas; chapas para coberturas, caixas d'água, caixas para coberturas, caixas d'água, caixas de descarga para etxos, edificações premoldadas, estuque, emulsoo de base asfáltico, estacas, esquadrias, estruturas metálicas para construções, lamedas de metal, ladrilhos, lambris, luvas de junção, lages, lageotas, material isolante contra frio e calor, manilhas, massas para revestimentos de paredes, madeiras para construções, mosaicos, produtos de base asfáltico, produtos para tornar impermeabilizantes as argamassas de cimento e cal, hidráulica, pedregulho, produtos betuminosos, impermeabilizantes líquidos ou sob outras formas para revestimentos e outros como nas construções, persianas, placas para pavimentação, peças ornamentais de cimento ou gesso ara tetos e paredes, papel para forrar casas, massas anti-cididos para uso nas construções, parquetas, portas, portões, pisos, soleiras, para portas, tijolos tubos de concreto, telhas, tacos, tubos de ventilação, tanques de cimento, vigas, vigamentos e

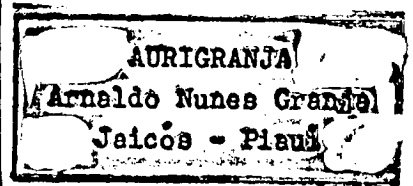
Térmo n.º 684.998, de 10-3-1965
 Prefaco — Cia. Brasileira Pré-Fabricsados de Concretos

PREFACO

Classe 16

Material de construção e decoração: balaustes, balaustres, chapas isolantes, caixas, caibros caixilhos, colunas, estuques, esquadrias, estacas, ferros, frisos, janelas, lambris, portas, tijolos, tubos vigas e vigamentos

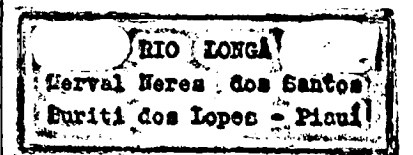
Térmo n.º 684.999, de 10-3-1965
 Arnaldo Nunes Granja
 Piauí



Classe 41

Café torrado e moído

Térmo n.º 685.000, de 10-3-1965
 Merval Neres dos Santos
 Piauí



Classe 41

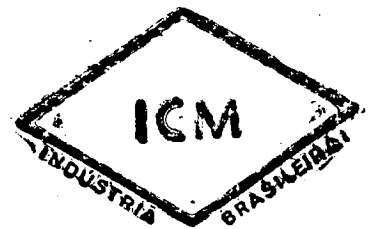
Café torrado e moído

Térmo n.º 685.001, de 10-3-1965
 (Prorrogação)
 Usina Catende S.A.
 Pernambuco

USINA CATENDE S.A.

Nome Comercial

Térmo n.º 685.002, de 10-3-1965
 ICM — Implementos de Metal Ltda.
 Guanabara



Classes: 8 e 50

Instrumentos de precisão, instrumentos científicos, aparelhos de uso comum; instrumentos e aparelhos hidráulicos; moldes de toda espécie; acessórios de aparelhos elétricos (inclusive válvulas, lâmpadas, tomadas, fios, soquetes etc.); aparelhos fotográficos radiofônicos, cinematográficos, máquinas falantes etc., discos gravados, filmes revelados e artigos diversos

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aquelas que se julgarem prejudicadas com a concessão do registro requerido

Térmo n.º 685.003, de 10-3-1965
C.B.C. — Terraplanagem e Engenharia Ltda.
Guanabara

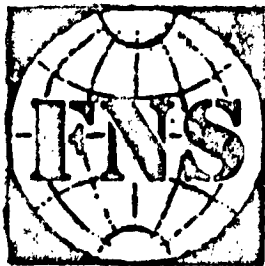
C.B.C.

Indústria Brasileira

Classe 10

Para distinguir: Materiais para construções e decorações: Argamassas, argila, greia, azulejos, batentes, balaustras, blocos de cimento, blocos para pavimentação, calhas, cimento, cal, cré, chapas isolantes, cabros, caixilhos; colunas; chapas para coberturas, caixas d'água, caixas de descarga para edifícios, edificações premoldadas, estuque, emulsão de base asfáltico, estacas, esquadrias, estruturas metálicas para construções, lâminas de metal, ladrilhos, lambris, luvas de junção, lages, lagoetas, material isolante contra frio e calor, manilhas, massas para revestimentos de paredes, madeiras para construções, mosaicos, produtos de base asfáltico, produtos para tornar impermeabilizantes as argamassas de cimento e cal, hidráulica, pedregulho, produtos betuminosos, impermeabilizantes líquidos ou sob outras formas para revestimentos e outros como nas vimentação, peças ornamentais de cimento ou gesso para tetos e paredes, papel para forrar casas, massas anti-ácidos para uso nas construções, parquês, portas, portões, pisos, soleiras para portas, tijolos, tubos de concreto, telhas, tacos, tubos de ventilação, tanques de cimento, vigas, vigamentos vitrô

Térmo n.º 685.004, de 10-3-1965
F. N. S. Editora de Publicações Ltda.
Guanabara



Indústria Brasileira

Classe 32

Para distinguir: Jornais, revistas, livros e publicações em geral, álbuns, programas musicais, radiofônicos e peças teatrais, programas para televisão e produções cinematográficas

Térmo n.º 685.005, de 10-3-1965
F. N. S. Editora de Publicações Ltda.
Guanabara



Classe 32

Almanaques, anuários, álbuns impressos, cartazes, catálogos, jornais nacionais e estrangeiros, publicações impressas, revista. Propaganda em rádio, televisão, jornais, programas radiofônicos, peças teatrais e cinematográficas

Térmo n.º 685.006, de 10-3-1965
Casa Primus de Gêneros Alimentícios, Limitada
Guanabara

PRIMUS

Classe 41

Produtos alimentícios em geral

Térmos ns. 685.007 e 685.008, de 10-3-1965
Lanificio Jafet S.A.
São Paulo



Classe 22

Fios de algodão, cânhamo, juta, lã, nylon, fios plásticos, fios de seda natural e rayon, para tecelagem, para bordar, para costurar, tricotagem e crochê e linhas para pesca, linhas de aço para pesca

Classe 37

Roupas brancas, para cama e mesa; Acolchoados para camas, colchas, cobertores, estregões, ironhas, guardanapos, toques, bordados, jogos de toalhas, lençóis, mantas para camas, panos para cozinha e panos de pratos, toalhas de rosto e banho, toalhas de mesa, toalhas para jantar, toalhas para chá e café, toalhas para banquetes, guardanapos para cama e mesa, toalhinhas (cobre pão)

Térmo n.º 685.009, de 10-3-1965
Metalrubia Importadora Exportadora Limitada
Guanabara

METALRUBIA

Classe 5
Metais manufaturados

Térmo n.º 685.010, de 10-3-1965
Empresa de Transportes de Café Ltda.
Paraná

TRANSWAL

Classe 33
Título

Térmo n.º 685.011, de 10-3-1965
Oris Watch Co. Ltd.
Suíça



Classe 8
Relógios

Térmo n.º 685.013, de 10-3-1965
(Prorrogação)
I. & E. Atkinson Limited
Inglaterra



Classe 48

Para distinguir: Perfumes, essências, extratos água de colônia, água de toucador, água de beleza, água de quina, água de rosas, água de alfazema, água para barba, loções e tónicos para os cabelos e para a pele, brilhantina, bandolina, batons, cosméticos, fixadores de penteados, petróleo, óleos para os cabelos, creme evanescente, cremes gordurosos e pomadas para limpeza da pele e "maquilage", depilatorios, desodorantes, vinagre aromático, pó de arroz e talco perfumado ou não, lapis para pestana e sobrancelhas, preparados para embelezar cílios e olhos, carmim para o rosto e para os lábios, sabão e creme para barbear, sabão líquido perfumado

ou não, sabonetes, dentífricos em pó, pasta ou líquido; sais perfumados para banhos, pentes, vaporizadores de perfume, escovas para dentes, cabelos, unhas e cílios, rum de louro, saquinho perfumado, preparados em pó, pasta, líquido e tijolos para o tratamento das unhas, dissolventes e vernizes, removedores de cuticular; glicerina perfumada para os cabelos e preparados para descolorir unhas, cílios e pintas ou sinais artificiais, óleos para a pele

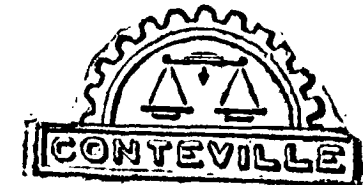
Térmo n.º 685.012, de 10-3-1965
(Prorrogação)
I. & E. Atkinson Limited
Inglaterra

DOUCE FRANCE

Classe 48

Para distinguir: Perfumes, essências, extratos água de colônia, água de toucador, água de beleza, água de quina, água de rosas, água de alfazema, água para barba, loções e tónicos para os cabelos e para a pele, brilhantina, bandolina, batons, cosméticos, fixadores de penteados, petróleo, óleos para os cabelos, creme evanescente, cremes gordurosos e pomadas para limpeza da pele e "maquilage", depilatorios, desodorantes, vinagre aromático, pó de arroz e talco perfumado ou não, lapis para pestana e sobrancelhas, preparados para embelezar cílios e olhos, carmim para o rosto e para os lábios, sabão e creme para barbear, sabão líquido perfumado ou não, sabonetes, dentífricos em pó, pasta ou líquido; sais perfumados para banhos, pentes, vaporizadores de perfume; escovas para dentes, cabelos, unhas e cílios, rum de louro, saquinho perfumado, preparados em pó, pasta, líquido e tijolos para o tratamento das unhas, dissolventes e vernizes, removedores de cuticular; glicerina perfumada para os cabelos e preparados para descolorir unhas, cílios e pintas ou sinais artificiais, óleos para a pele

Térmo n.º 685.015, de 10-3-1965
(Prorrogação)
Casa Conteville Indústria e Comércio Limitada
Guanabara



Classe 6

Máquinas para cortar tecidos, máquinas para oficinas mecânicas, máquinas para trabalhar madeira, máquinas para furadeiras e partes integrantes das mesmas, inclusive mandris, placas, tornos para lelos, grampos, transmissores e mancais

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aquelas que se julgarem prejudicadas com a concessão do registro requerido.

Térmo n.º 685.014, de 10-3-1965
(Prorrogação)
Celanese Corporation Of America
Estados Unidos da América

GELANESE

Classe 22
Fios de celulose

Térmo n.º 685.016, de 10-3-1965
(Prorrogação)
Tintas International S.A.
Rio de Janeiro

INTERLUX

Classe 1
Tintas, esmaltes, vernizes e composições
anti-corrosivas

Térmo n.º 685.017, de 10-3-1965
Tintas International S.A.
Rio de Janeiro

3-4-1

Div. de Com. e Distribuição "Internacional" de Tintas

Classe 1
Título de Estabelecimento

Térmo n.º 685.018, de 10-3-1965
(Prorrogação)
Unilever Limited
Inglaterra



Classe 48

Para distinguir: Perfumes, essências, extratos água de colônia, água de toucador, água de beleza, água de quina, água de rosas, água de alfazema, água para barba, loções e tônicos para os cabelos e para a pele, brilhantina, bandolina, batons, cosméticos, fixadores de penteados, petróleos, óleos para os cabelos, creme evanescente, cremes gordurosos e pomadas para limpeza da pele e "maquillage" depilatórios, desodorantes, vinagre aromático, pó de arroz e talco perfumado ou não, lapis para pestana e sobrancelhas, preparados para embelezar cílios e olhos, carmim para o rosto e para os lábios, sabão e creme

para barbear, sabão líquido perfumado ou não, sabonetes, dentífricos em pó, pasta ou líquido; sais perfumados para banhos, pentes, vaporizadores de perfume; escovas para dentes, cabelos, unhas e cílios, rum de louro, saquinho perfumado, preparados em pó, pasta, líquido e tijolos para o tratamento das unhas, dissolventes e vernizes, removedores de cuticular; glicerina perfumada para os cabelos e preparados para descolorir unhas, cílios e pintas ou sinais artificiais, óleos para a pele

Térmo n.º 685.019, de 10-3-1965
(Prorrogação)
Terachemie Chemische Therapeutische Gesellschaft MBH.
Alemanha

POLYCLOROL

Classe 3
Um produto farmacêutico indicado como desodorante

Térmo n.º 685.020, de 10-3-1965
(Prorrogação)
Casa Anglo Brasileira S.A. — Modas
— Confecções e Bazar
São Paulo

MAPPS Indústria Brasileira

Classe 21
Bicicletas, triciclos, automóveis e partes integrantes dos mesmos

Térmo n.º 685.021, de 10-3-1965
Unilever Limited
Inglaterra

OCTO

Classe 48

Para distinguir: Perfumes, essências, extratos água de colônia, água de toucador, água de beleza, água de quina, água de rosas, água de alfazema, água para barba, loções e tônicos para os cabelos e para a pele, brilhantina, bandolina, batons, cosméticos, fixadores de penteados, petróleos, óleos para os cabelos, creme evanescente, cremes gordurosos e pomadas para limpeza da pele e "maquillage" depilatórios, desodorantes, vinagre aromático, pó de arroz e talco perfumado ou não, lapis para pestana e sobrancelhas, preparados para embelezar cílios e olhos, carmim para o rosto e para os lábios, sabão e creme para barbear, sabão líquido perfumado ou não, sabonetes, dentífricos em pó, pasta ou líquido; sais perfumados para banhos pentes, vaporizadores de perfume; escovas para dentes, cabelos, unhas e cílios rum de louro, saquinho perfumado, preparados em pó, pasta, líquido e tijolos para o tratamento das unhas, dissolventes e vernizes, removedores de

cuticular; glicerina perfumada para os cabelos e preparados para descolorir unhas, cílios e pintas ou sinais artificiais, óleos para a pele

Térmos ns. 685.022 e 685.023, de 10-3-1965
Dormeuil Freres S.A.
França

DORMEUIL

Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuários e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alparcatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusões, boinas, batedouros, bonés, capacetes, cartolas, carapuças, casação, coletes, capas, chale, cachecóis, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, carpinhos, calças de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, suspensórios, saídas de banho, sandálias, sarras, casacos, chinelos, dominós, charpes, fantasias, fardas para militares, coletores, fraldas, galochas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, jaquetas, laquê, livras, ligas, lenços, mantãs, meias, maíds, mantas, mandrião, mantilhas, saletós, palas, penhoar, pulverer, pelerinas, peugas, ponches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regatos, robe de chambre, roupão, sobretudoos, sueteres, shorts, sungas, stolas ou stacks, tuler, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

Classe 23
Tecidos de lã ou pêlo, em peças ou rôlos

Térmo n.º 685.024, de 10-3-1965
Unilever Limited
Inglaterra

KINGSWAY

Classe 48

Para distinguir: Perfumes, essências, extratos água de colônia, água de toucador, água de beleza, água de quina, água de rosas, água de alfazema, água para barba, loções e tônicos para os cabelos e para a pele, brilhantina, bandolina, batons, cosméticos, fixadores de penteados, petróleos, óleos para os cabelos, creme evanescente, cremes gordurosos e pomadas para limpeza da pele e "maquillage" depilatórios, desodorantes, vinagre aromático, pó de arroz e talco perfumado ou não, lapis para pestana e sobrancelhas, preparados para embelezar cílios e olhos, carmim para o rosto e para os lábios, sabão e creme para barbear, sabão líquido perfumado ou não, sabonetes, dentífricos em pó, pasta ou líquido; sais perfumados para banhos pentes, vaporizadores de perfume; escovas para dentes, cabelos, unhas e cílios rum de louro, saquinho perfumado e tijolos para o tratamento das unhas, dissolventes e vernizes, removedores de

cuticular; glicerina perfumada para os cabelos e preparados para descolorir unhas, cílios e pintas ou sinais artificiais, óleos para a pele

Térmo n.º 685.025, de 10-3-1965
Unilever Limited
Inglaterra

TONEX

Classe 48

Para distinguir: Sabonetes sólidos, líquidos, pó, creme, blocos e bolas, sabão em pasta e em barras, sabão em bastões para barba — cremes para o rosto e barba, pinturas em líquido, pó ou concretas para coloração dos lábios, olhos e sobrancelhas, extratos, loções, pomadas fixadoras para bigode, cosméticos, brilhantinas líquidas e concretas, águas de colônia e de toilette, pó de arroz, comprimidos e em tabletes, tinturas para cabelo, dentífrico em pó, líquido, concretos e em pasta, sabões dentífricos, essências, talco perfumado, água para embelesamento da pele, shampoo líquido, pó ou concreto, tônicos e vigores para cabelo e pele, depilatórios em líquido, pó ou concretos, pomadas, vernizes, tabletes, lapis, pastas, líquidos e esmaltes para limpeza das unhas, água de quina sachet para perfumar quarto, em pastilhas, tabletes e em pó, preparados líquidos, em pó e concretas para evitar o suor, vaselina perfumada sais para banho

Térmo n.º 685.026, de 10-3-1965
(Prorrogação)
Parve, Davis & Company
Estados Unidos da América

AMPHEDASE

Classe 3
Um preparado anorético estimulante do tono nervoso

Térmo n.º 685.028, de 10-3-1965
(Prorrogação)
S.A. Tinturaria Brasileira de Tecido
São Paulo

BRASIFLOCK

Classe 23
Tecidos em geral
Térmo n.º 685.029, de 10-3-1965
(Prorrogação)
Imperial Chemical (Pharmaceuticals)
Limited
Inglaterra

GAMMEXANE

Classe 3
Um produto farmacêutico sarcóptico e antisséptico

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

Térmo n.º 685.027, de 10-3-1965
(Prorrogação)
Philco Corporation
Estados Unidos da América

PHILCO

Classe 8

Para distinguir artigos e aparelhos elétricos e eletrônicos em geral, artigos domésticos, aparelhos e artigos para instalações elétricas e hidráulicas; aparelhos eletromecânicos para automatização industrial; instalações elétricas e artigos elétricos e eletrônicos para automóveis; produtos betuminosos impermeabilizantes; aparelhos e acessórios de rádios; aparelhos e instrumentos e aparelhos para fins úteis; instrumentos científicos; acendedores, acendedores elétricos, acumuladores elétricos, apitos, aspiradores de pó, aquecedores, abat-jours, alto-falantes, antenas, acumuladores, amplificadores, anemômetros, amperímetros, assadeiras elétricas, adaptadores de microscópios, agulhas para fonógrafos, aquecedores de ambiente, aparelhos de controle e medida, aparelhos de expurgo utilizado na limpeza e desinfecção de sentinas, mictórios e outros locais, aparelhos de libações para banheiros, aparelhos de ar refrigerado, aparelhos de ar condicionado, aparelhos de alta tensão, aparelhos automáticos para descarga de água, aparelhos de alarme, aparelhos de aquecimento central, aparelhos de aproximação, aparelhos para aquecimento de volumes, balanças, baterias, baterias para refrigeração, baterias para líquidos e massa, bules elétricos, bobinas para rádios e televisões, businas, baterias, baterias elétricas, barômetros, bússolas bobinas, balcões frigoríficos, aparelhos para bordar, aparelhos para banho de ar quente, chuveiros elétricos, coqueteleiras, churrasqueiras elétricas, tampas elétricas, chaves elétricas, chaves automáticas, chaves para antenas e fios terra, contactos elétricos, candelabros, chaves de alavancas, chaves de tomadas, comutadores, cafeteiras elétricas, compassos, câmaras frigoríficas, caixas de descarga para vasos sanitários, aparelhos para cortar pães, cafeteiras automáticas, chassis, condensadores, condensadores para vapor, colimadores, aparelhos cortadores de fios, cabos e condutores elétricos, contadores de rotação, compressores máquinas cinematográficas, instrumentos de calcular, chicotes para automóveis, cronômetros, aparelhos calibradores, aparelhos cinematográficos, aparelhos de controle de sons, aparelhos de comunicação interna, discos gravados, dials duchas, despertadores, enceradeiras, expredores elétricos, estufas, esterilizadores, esquadros de aço, esquadros de agrimensor extintores de incêndios, aparelhos para exprimir frutas e legumes, escalas indicadoras de maré, eletrômetros de quadrantes exaustores, estojos para filtros com torneiras, faróis, foleletes, fogões, fornos e fogareiros elétricos fios para electricidade, fios terra, ferros elétricos de engomar e passar ferros comuns a carvão, ferros elétricos para soldar revolvedores, fusíveis, filmes envelhados, formas elétricas,

filtros e óleos para motores, aparelhos de frequência modulada, fonógrafos, fitas métricas, focalizadores para câmaras fotográficas, feladeiras, garrafas térmicas, geradores automáticos, geradores estáticos e eletrônicos de alta frequência que funcionam com válvulas para aquecimento, por dielétrico e indução, fitas magnéticas, aparelhos para gás engarrafado e aparelhos de inversão, relígrafos, hidrômetros, holofotes para automóveis, interruptores, isoladores impressores, aparelhos de intercomunicação, indicadores de níveis ímãs permanentes para rádios, aparelhos de gás neon, gravadores de fitas, gravadores de discos, isolantes elétricos, isoladores de corrente, intermediários para filmes, lâmpadas, lnetas, liquidificadores, lupas, lampeões, lustres lentes aparelhos luminosos, aparelhos de luz fluorescentes, limpadores de para-brisas, lanternas portáteis e lanternas de mão, luzes trazeiras para veículos, microscópios, microscópios, manômetros, mostradores, de rádios, microfones, medidores de roscas, medidores de intervalos, miras de qualquer graduação, aparelhos de medição, massaricos, níveis de ferro, níveis de água para caldeiras, aparelhos de ondulação permanente, objetiva para ampliadores, misturadores para banheiros painéis de carros, para-raios, plugs, parômetros, painéis elétricos, painéis de pressão pistolas de pintura pick-ups, pilhas secas elétricas, prumos, pantógrafos, pantômetros, pirômetros, periscópios, potenciômetros, quadros de comando, instrumentos para medida e controle para mecânicos, relógios de água, revólver para pinturas, projetores cinematográficos, pince-nez, aparelhos de refrigeração, refrigeradores, régua de aço, rádios, refletores, reatores reais, receptores, regadores automáticos relógios, relógios de ponto e de vigia, redutores, resistências elétricas, registros registros para vapor, registros para portas, receptores de sons, reatores, repara água, registros para canais e comotores para luz fluorescentes, reostatos, plê, para banheiros, para aparelhos bedouros, para lavatórios e para pias, secadores para cabelos, quebra-luzes, sorvetelras, sincronizadores, sextantes, selecionadores, sídes, serelas de alarme aparelhos para soldar, soquetes, sinaleiros, reguladores automáticos ou não, aparelhos televisores, teléupas, telômetros, tomadas, telescópios, teodolitos termômetros, tomadas de corrente, aparelhos de elégrafo sem fio, transformadores, trenas, torneiras de alta pressão, torneiras com dispositivos para aquecimento de água, telefones, telescópios, transmissores, toca-discos, automáticos ou não, tubos conduits, terminais para baterias, voltímetros, ventiladores, válvulas, válvulas de redução, válvulas para rádios, válvulas para água, válvulas de descarga a pressão, válvulas de comporta, velas para filtros, aparelhos transistores, aparelhos de transmissão e recepção de sons e tripés

Térmo n.º 685.030, de 10-3-1965
(Prorrogação)
Bohme Fettchemie G.m.b.H.
Alemanha

ESSATOL

Classe 1

Tintas e produtos químicos de acabamento, para as indústrias textil e de couros

Térmo n.º 685.031, de 10-3-1965
(Prorrogação)
Rexall Drug And Chemical Company
Estados Unidos da América

RAUWILOID

Classe 3

Comprimidos medicinais para o tratamento da hipertensão

Térmo n.º 685.032, de 11-3-1965
Gráfica Editora publicações
Especializadas S.A.
Guanabara

ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO MODERNA

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 32

Para distinguir: Almanaquas, agendas, anuários, álbuns impressos, boletins, catálogos, edições impressas, revistas, órgãos de publicidades, programas radiofônicos, rádio-televisados, peças teatrais e cinematográficas, programas circenses

Térmo n.º 685.033, de 11-3-1965
Lojas Famosas Ltda.
São Paulo

LOJAS FAMOSAS LTDA.

Nome Comercial

Térmo n.º 685.038, de 11-3-1965
Fiança — Cia. d eCrédito, Financiamento e Investimentos
Guanabara

FIANÇA

Classe 50

A prestação de todos os serviços que são permitidos às sociedades de crédito, financiamento e investimentos

Térmo n.º 685.037, de 11-3-1965
Worthington Corporation
Estados Unidos da América

MONOROTOR

Classe 6
Compressores

Térmos ns. 685.034 a 685.036, de 11-3-1965
Lojas Famosas Ltda.
São Paulo



Classe 23

Para distinguir: Tecidos em geral, tecidos para confecções em geral, para tapeçarias e para artigos de cama e mesa: Algodão, alpaca, cânhamo, cetim, caracul, casemiras, fazendas e tecidos de lã em peças, juta, jersey, linho, nylon, paco-paco, percaline, rami, rayon, seda natural, tecidos plásticos, tecidos impermeabilizantes e tecidos de couro e vestidos

Classe 24

Artefatos de tecidos em geral: Cordões, fitas, alamares, debruns, cadarços, galões, tiras, enfeites, laços, etiquetas, extremos, rendas, bicos, bordados, passamanarias, alamares, franjas, xerxes, palmilhas, nesgas, atacadores, ombreiras, avios, mochilas, máscaras, montas, filtros de café, passamanas, coadores de café, borlas, sacos, sacas, telas para bordas, rédeas, cobertas para raquetas, coberturas para cavalos, bandelras e estregões

Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuários e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alpercatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusas, botinas, babadouras, bonés, capacetes, cartolas, carapuças, casacão, coletes, capas, chales, cachecóis, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, corpinhos, calças de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, pes, fantasias, fardas para militares, colegiais, fraldas, galochas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, jaquetas, laquês, luvas, ligas, lenços, mantãs, meias, malôs, mantas, mandrião, mantilhas, paletós, palas, penhoar, pulover, pelerinas, peças, ranches, polainas, pijamas, pitões, perneiras, quimonos, regatos, robe de chambre, roupão, sobretudo, suspensórios, saldas de banho, sandálias, sueteres, shorts, sungas, stolas ou slacks, tules, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

Térmos ns. 685.039 a 685.041, de 11-3-1965
Produtos Químicos "Elekeiroz" S.A.
São Paulo

PRORROGAÇÃO



Classe 2

Substâncias e preparações químicas usadas na agricultura, na horticultura, na veterinária e para fins sanitários, e saber: adubos, ácidos sanitários, águas desalantes e para fins sanitários, apanha mosca e insetos (de goma e papel ou papelão), álcalis, bactericidas, baraticidas, carrapaticidas, creos, cresotina, creosoto, desodorantes, desinfetantes, defumadores, exterminadores de pragas e ervas daninhas, esterilizantes, embrocagens para animais, enxertos, farinhas de ossos, fertilizantes, fosfatos, formicidas, fumigantes, fungicidas, glicose para fins veterinários, guano, herbicidas, inseticidas, insetifugos para animais, aves e peixes, óleos desinfetantes e veterinários, petróleo sanitário e desinfetantes, papel fumegatório, pó inseticidas, parasiticidas, fungicidas e desinfetantes, preparações e produtos inseticidas, termiticidas, desinfetantes e veterinários, raticidas, remédios para fins veterinários, sabões veterinários e desinfetantes, sais para fins agrícolas, hortícolas, sanitários e veterinários, sulfatos, superfosfatos, vacinas para aves e animais, venenos contra insetos, animais e ervas daninhas

Classe 3

Acetato de amônia, de cobre, de chumbo, de ferro, de zinco; álcool, éter, clorofórmio; tintura de iodo; flores de enxofre; ácidos clorídrico e acético; água destilada; sal de Glauber; sulfato de magnésio; líquido de Dakin; tinturas de Beladonna de noz vômica, de valeriana; elixir parégorico; vinho quinado; remédio contra calor; água inglesa; vinho reconstituente; vinho iodotânico; banhos medicinais; bálsamo de opodeldoque; xarope contra tosse; pilulas antifebris; água purgativa; pomada anti-venérea; água oxigenada; pomada antiflogística; magnésia fluída

Classe 1

Absorventes, acetona, ácidos, acetatos, agentes químicos para o tratamento e loração de fibras, tecidos, couros e celulose; água raz, álcool, albumina, anilinas, alumen, alvaiade, alvejantes industriais, alumínio em pó amoníaco, anti-incrustantes, anti-oxidantes, anti-oxidantes, anti-corrosivos, anti-detonantes, azotatos, água acidulada para

acumuladores, água oxigenada para fins industriais, amônia; banhos para galvanização, benzina, benzol, betumes, bicarbonatos de sódio, de potássio; cávirgem, carvões, carbonatos, catalizadores, celulose, chapas fotográficas, composições extintores de incêndio, clo-ro, corrosivos, cromatos, corantes, creosotos; decolorantes, desincrustantes, dissolventes; emulsões fotográficas, enxofre, éter, esmaltes estereatos; fenol, filmes sensibilizados para fotografias, fixadores, formol, fosfatos industriais, fosforos industriais fluoretos; galvanizadores, gelatina para fotografias e pintura giz, glicerina; hidratos, hidrosulfatos; impermeabilizantes, ioduretos; lacas; massas para pintura, magnésio, mercúrio; nitratos, neutralizadores, nitrocelulose; óxidos, oxidantes, óleos para pintura, óleo de linhaça; produtos químicos para impressão, potassa industrial, papéis emulsionáveis para a fotografia, papéis de turnesol, papéis heliográficos e heliocopistas, películas sensíveis, papéis para fotografia e análises de laboratório, pigmentos, potassa, pós metálicos para a composição de tintas, preparações para fotografias, produtos para niquelar, pratear e cromar, produtos para diluir tintas prissiatas; reativos, removedores, reveladores; sabão neutro, sais, salicilatos, secantes, silicatos, soda cáustica, soluções químicas de uso industrial, solventes, sulfatos; tintas em pó, líquidas, sólidas ou pastosas para madeira, ferro, paredes, construções, decorações, couros, tecidos, fibras, celulose, barcos e veículos, talco industrial, thiner,

Térmo n.º 685.042, de 11-3-1965
Senun S.A. — Comércio e Indústria
São Paulo

SENUN S/A.-COMÉRCIO E INDÚSTRIA.

Nome Comercial

Térmo n.º 685.043, de 11-3-1965
Lustração Paulista de Móveis Ltda.
São Paulo

LUSTRAÇÃO PAULISTA DE MÓVEIS LTDA.

Nome Civil

Térmo n.º 685.044, de 11-3-1965
Primavera — Administração de Bens S.A.
São Paulo

PRIMAVERA São Paulo-Capital

Classe 3

Título

Térmo n.º 685.045, de 11-3-1965
Primavera — Administração de Bens S.A.
São Paulo

PRIMAVERA-ADMINISTRAÇÃO DE BENS S/A.

Nome Comercial

Térmo n.º 685.046, de 11-3-1965
Marcenaria e Carpintaria Vidan Ltda.
Guanabara

VIDAN

Classe 40

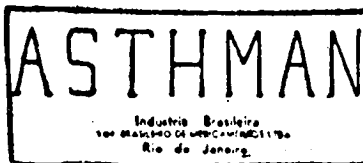
Artigos da classe

Térmo n.º 685.047, de 11-3-1965
Lafi S.A. Produtos Químicos e Farmacêuticos
São Paulo

ACETOLISIN, INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 3

Um produto farmacêutico mucocítico
Térmo n.º 685.048, de 11-3-1965
Laboratório Brasileiro de Medicamentos Limitada
Guanabara



Classe 3

Um preparado farmacêutico
Térmo n.º 685.049, de 11-3-1965
Laboratórios Osório de Moraes Ltda.
Minas Gerais

DORES-SEDIN, IND. BRASILEIRA

Classe 3

Uma especialidade farmacêutica indicada como analgésico e sedativo contra dores e resfriados anti-térmico

Térmo n.º 685.050, de 11-3-1965
Klydout Indústria e Comércio Ltda.
Guanabara

PULMOFORIE

São Paulo

Classe 3

Um preparado farmacêutico (indicação pulmonar)

Térmo n.º 685.051, de 11-3-1965
Sarco International Corporation
Estados Unidos da América

SINCO

Classe 31

Mangueiras, gachetas, juntaas de vedação e válvulas, usadas nos sistemas de vapor, gás, água e óleo

Térmo n.º 685.052, de 11-3-1965
Condomínio das Águas da Prata
São Paulo



Classe 43

Água mineral natural

Térmo n.º 685.053, de 11-3-1965
Editora Gráfica "Niamar" Ltda.
São Paulo

NIAMAR

Indústria Brasileira

Classe 50

Impressos em geral

Térmo n.º 685.054, de 11-3-1965
Distribuidora de Materiais para Construções "1.900" Ltda.
São Paulo

1900

Indústria Brasileira

Classe 10

Materiais de construções de toda espécie

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aquelas que se julgarem prejudicadas com a concessão do registro requerido

Termos ns. 685.163 a 685.169, de 11-3-1965
Francisco Blancos S.A. Indústria e Comércio de Metais
São Paulo

UNIVERSAL
INDUSTRIA BRASILEIRA

Classe 6

Aquecedores de água de alimentação — p.i.m., máquinas de cortar frios, bombas de ar para pneumáticos, bombas para gasolina, de incêndio e elétricas, betoneiras, brocas elétricas, burrinhos e insufladores de ar, buchas quando parte de máquinas, caldeiras a vapor, carburadores, carimbos de tórno, carneiros hidráulicos, cavadeiras p.i.m., contraladores de tórno p.i.m., chumaceiras ou mancais de anti-fricção, coletores de dinamos e motores, compressores, condensadores, eixos quando parte de máquinas, êmbolos quando parte de máquinas, engenho de serra, engenho de cana, engrênagens quando parte de máquinas, freios quando parte de máquinas, guinchos de fricção, guinchos para caçambas de arrasto, guinchos de transporte aéreo, geradores a gasolina, guindastes, limpadores de cano p.i.m., máquinas de imprimir, lubrificadores quando parte de máquinas a vapor, máquinas de lavar roupa, máquinas de costura, máquinas de furar radial e horizontal, máquinas para o fabrico e acabamento de latas ou outros recipientes metálicos, máquinas borracheiras e máquinas textéis, máquinas de tirar cortiça, máquinas ara limpar e afiar facas, molas para máquinas, máquinas frigoríficas, máquinas de rotular, martelos a vapor, moinos e nós não agrícolas, motores de combustão interna, elétricos e a gás, motores para bicicletas e motocicletas, pentes quando parte de máquinas, enteadores de teares, rolos para estradas, serras mecânicas, serras hidráulicas, serras de fita, tórnos mecânicos, tórnos de revólver, tórno automático, tórnos verticais, turbinas tubuladas para caldeiras, válvulas e ventiladores quando parte de máquinas

Classe 8

Instalações elétricas e artigos elétricos e aparelhos eletrônicos para veículos: Acumuladores, antenas, baterias, bobinas, businas, chaves elétricas, chaves automáticas, comutadores crassis, cricotes para automóveis, dinamos, condensadores, faróis, faretetes, filtros para motores, fios ara electricidade e fios terra, holofotes para automóveis, interruptores, oladores, limpadores de para-brisas, luzes, trazeiras para veículos, lâmpadas, lanternas pilhas secas, painéis de carro, rádios, relais, refletores, sinaleiros, sereias, soquetes, tomadas, transformadores, terminais para baterias, válvulas, velas ara filtros

Classe 13

Adereços de metais, preciosos, semi-preciosos e suas imitações, adereços de pedras preciosas e suas imitações, adô-

res de metais preciosos, semi-preciosos e suas imitações, alianças, anéis, artigos de fantasia, de metais preciosos, balagandans de metais preciosos, ou semipreciosos, bandejas de metais preciosos, berloques de metal preciosos, brincos de metal precioso, ou semi-precioso, bules de metais preciosos, carteiras de metais preciosos, colares de metais preciosos ou semi-preciosos, contás de metais preciosos, copos de metais preciosos, dedais de metais preciosos, diamantes lapidados, fio de ouro, fio de prata, fivelas de metais preciosos, galreteras e metais preciosos, jóias, jóias falsas, lantejolas de metais preciosos, medalhas de metais preciosos, semi-preciosos e suas imitações, palitos de ouro, pedras preciosas para jóia, pedras semi-preciosas para jóias, pérolas e imitações de pérolas, pratos de metais preciosos, serviços de chá e de café de metais preciosos, serviços de licor de metal precioso, serviços de refrescos de metal precioso, serviços de salada de frutas de metal precioso, serviços de sorvete de metal precioso, sopeiras de metal precioso, taças de metais preciosos, talheres de metais preciosos, turbulobulos de metal, turmalinas lapidadas e vasos de metais preciosos

Classe 29

Espanadores, escovas comuns, lambazes e vassouras

Classe 30

Guarda-chuvas, guarda-sol, bengalas e suas partes integrantes

Classe 36

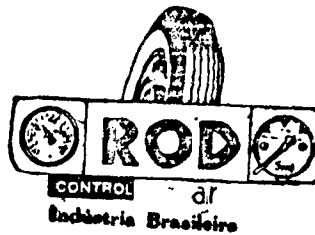
Para distinguir: Artigos de vestuários e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, a'percatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusões, boinas, babadouros, bonés, capacetes, cartolas, carapuças, casacão, coletes, capas, chaleas, cachecóis, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, corpinhos, calças de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, pes, fantasias, fardas para militares, colegiais, fraldas, galochas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, jaquetas, laquês, luvas, ligas, lenços, mantôs, meias, maiôs, mantas, mandrião, mantilhas, patetôs, palas, penhoar, pulover, pelerinas, pengas, ponches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regatos, robe de chambre, roupão, sobretudos, suspensórios, saídas de banho, sandálias, sueteres, shorts, sungas, stolas ou slacks, tuler, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

Classe 48

Para distinguir: Perfumes, essências, extratos, água de colônia, água de toucador, água de beleza, água de quina, água de rosas, água de alfazema, água para barba, loções e tónicos para os cabelos e para a pele, brilhantina, bandolina, "batons", cosméticos, fixadores, de penteados, petróleo, óleos para os cabelos, creme evanescente, cremes gordurosos e pomadas para limpeza da pele e "maquillage" depilatórios, desodorantes, vinagre aromático, pó de arroz

e talco perfumado ou não, lápis para pestana e sobrancelhas, preparados para embelezar cílios e olhos, carmin para o rosto e para os lábios, sabão e creme para barbear, sabão líquido perfumado ou não, sabonetes, dentífricos em pó, pasta ou líquido; sais perfumados para banhos, pentes, vaporizadores de perfumados, pentes, vaporizadores de perfume e cílios; dum de louro, saquinho perfumado, preparados em pó, pasta, líquido e tijolos para o tratamento das unhas dissolventes e vernizes, removedores da cutícula; glicerina perfumada para os cabelos e preparados para descolorir unhas, cílios e pintas ou sinais artificiais, óleos para a pele

Térmo n.º 685.170, de 11-3-1965
Meatis — Imprensa Gráfica Ltda.
São Paulo



Classe 8

Um aparelho para fornecer ar aos pneumáticos e consequentemente manter a regulagem estabilizada da pressão dos pneus, automaticamente. Destina-se também a evitar o estouro das câmaras de ar

Termos ns. 685.171 e 685.172, de 11-3-1965
Hélio Rabello
São Paulo

ESPORTIVOS INDUSTRIA BRASILEIRA

Classe 28

Para distinguir: Artefatos de material plástico e de nylon: Recipientes fabricados de material plástico, revestimentos confeccionados de substâncias animais e vegetais: Argolas, açucareiros, armações para óculos, bules, bandejas, bases para telefones, baldeas, bacias, bolsas, caixas, carteiras, chapas, cabos para ferramentas e utensílios, cruzetas, caixas para acondicionamento de alimentos, caixas de material plástico para baterias, coadores, coos, danecas, colheres, conchas, cestas para pão, cestinhas, capas para álbums e para livros, cálices, cestos, castiçais para velas, caixas para guarda de objetos, cruchos, coadores para chá, descanso para pratos, copos e copinhos de plástico para sorvetes, caixinhas de plástico para sorvetes, colherinhas, pastilhas, garfinhos de plástico para sorvetes, forminhas de plástico para sorvetes, discos embregens de material plástico embalgens de material plástico para sorvetes, estoijos para objetos, espumas de ovos, massas anti-ruídos, escoadores de

pratos, funis, formas para doces, fitas isolantes, filmes, fios de celulose, fitas para bolsas, facas, guarnições, guarnições para chupetas e mamadeiras, guarnições para porta-blocos, guarnições para liquidificadores e para batedeiras de frutas e legumes, guarnições de material plástico para ctenallos e objetos guarnições para bolsas, gartos, galerias para cortinas, jarros, lanternas, plásticos, lancheiras, manteigueiras, molas, ornâdas, pendedores de roupas, puxadores para móveis, pires, pratos, panteiros, pás de cozinha, pedras pomes artísticas, protetores para documentos, puxadores de água para uso doméstico, porta-copos, porta-niqueia, porta-notas, porta-documentos, placas, rebites, rodinhas, recipientes, suportes, suportes para guardanapos, sazeiros, sacos, tigelas, tubos para ampolas, tubos para seringa, travessas, tipos de material plástico, sacolas, sacos, saquinhos, vasilhames para acondicionamento, vasos, xcaras, colas a frio e colas não incluídas em outras classes, para borrachas, para cortumea, para marceneiros, para sapateiros, para vidros, pasta adesiva para correias, pasta e pedras para afiar, reticlos, adesivos para tacos, adesivos para ladrilhos e adesivos para azulejos, anéis, carretéis par tecelagem e guarnições de material plástico para indústria geral de plásticos

Classe 33

Aros para guardanapos de papel aglutinados, álbums (em branco) álbums para retratos e autógrafos, balões (exceto para brinquedos) blocos para correspondência, blocos para cálculos, blocos para anotações, bobinas brochuras não impressas, cadernos de escrever, capa para documentos, carteiras, caixas de papelão, cadernetas, cadernos, caixas de cartão, caixas para papelaria, cartões de vistas, cartões comerciais, cartões índices, confes, cartolina, cadernos de papel milimetrado e em branco para desenho, cadernos escolares, cartões em branco, cartucho de cartolina, crapas planográficas, cadernos de lembrança, carretéis de papelão, envelopes, envólucros para charutos de papel, encardenação de papel ou papelão, etiquetas, folhas índice, folhas de celulose, guardanapos, livro não impressos, livros fiscais, livros de contabilidade, mata-borrão, ornamento de papel transparente, pratos papelão, papéis de estanho e de alumínio, papéis sem impressão, papéis em branco para impressão, papéis fantasia, menos para forrar paredes, papel almaço com ou sem pauta, papel crepon, papel de seda, papel impermeável, papel em bobina para impressão, papel encerado, papel higiênico, papel impermeável, para copiar, papel para desenhos, papel para embrulho impermeabilizado, papel para encadernar, papel para escrever, papel para imprimir, papel para refinado para embrulhos, papel celotane, papel celuloze, papel de linho, papel absorvente, papel para embrulhar, papel, papelão, recipientes de papel, rosetas de papel, rótulos de papel, rolos de papel transparente, sacos de papel serpentinas, tubos, postais de cartão e tubetes de papel

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

Térmo n.º 685.173, de 11-3-1965
Companhia Química Rhodia Brasileira
São Paulo

CROTOTHANE
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 2
Um produto fungicida-acaricida

Térmo n.º 685.174, de 11-3-1965
João Manoel de Araujo Costa Neto
Guanabara

ISTO É COPACABANA

Classe 32
Programas de rádio, televisão, musicais e teatrais

Térmo n.º 685.175, de 11-3-1965
João Manoel de Araujo Costa Neto
Guanabara

**R.P.M. RÁDIO
PRODUÇÕES MUSICAIS**

Classe 32
Programas de rádio, televisão, musicais e teatrais

Térmo n.º 685.176, de 11-3-1965
Brandão, Bormann, Del Debbio &
Galindo Ltda.
Guanabara

**BRANDÃO, BORMANN,
DEL DEBBIO & GALINDO**
ARQUITETOS ASSOCIADOS

Classes: 16 e 33
Insignia de Comércio

Térmo n.º 685.177, de 11-3-1965
"Minoeste", Mineração Oeste da
Bahia Ltda.
Guanabara

Minoeste
Indústria Brasileira

Classe 33
Indústria e Comércio de minérios

Térmo n.º 685.178, de 11-3-1965
Auto Landia Ltda.
Guanabara

AUTO LANDIA
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 21
Compra e venda de automóveis, con-
sertos e pinturas, compra e venda de
peças e acessórios

Térmo n.º 685.179, de 11-3-1965
Edimaia S.A. Editora e Empreendi-
mentos ornamentalísticos
Guanabara

**EDIMAIA S. A.
EDITORA E
EMPREENDIMENTOS
JORNALÍSTICOS**

Nome Comercial

Térmo n.º 685.180, de 11-3-1965
Edimaia S.A. Editora e Empreendi-
mentos ornamentalísticos
Guanabara

EDIMAIA

Classe 32
Artigos da classe

Térmo n.º 685.181, de 11-3-1965
F. B. Calçados Finos Ltda.
Rio de Janeiro

F. B.
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 36
Artigos da classe

Térmo n.º 685.182, de 11-3-1965
S. R. Costa
Rio de Janeiro

ROSELY
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 36
Artigos da classe

Térmo n.º 685.183, de 11-3-1965
S. R. Costa
Rio de Janeiro

S. R. COSTA
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 33
Artigos da classe

Térmo n.º 685.184, de 11-3-1965
Sebastião Martins de Almeida
Guanabara

**SÃO CASTELO
CABELEIREIRO**

Classe 33
Título de Estabelecimento

Térmo n.º 685.185, de 11-3-1965
Nova Geração Ltda.
Rio de Janeiro

**NOVA
GERAÇÃO LTDA.**

Nome Comercial

Térmo n.º 685.186, de 11-3-1965
Sydéria Cini Ltda.
Guanabara

**INSTITUTO DE
BELEZA CINI**

Classe 33
Título de Estabelecimento

Térmo n.º 685.187, de 11-3-1965
Confecções Ilidia Ltda.
Guanabara

**CONFECÇÕES
ILÍDIA LTDA.**

Nome Comercial

Térmo n.º 685.188, de 11-3-1965
Confecções Ilidia Ltda.
Guanabara

ILÍDIA

Classe 36
Artigos da classe

Térmos ns. 685.189 a 685.191, de
11-3-1965
Vulcanizadora Relampago Ltda.
Guanabara

RELAMPAGO

Classe 50
Artigos da classe
Classe 6
Artigos da classe
Classe 21
Artigos da classe

Térmo n.º 685.192, de 12-3-65
Cerealista São Miguel Ltda.
São Paulo

SÃO MIGUEL

Classe 41
Para distinguir genericamente cereais

Térmo n.º 685.193 de 12-3-65
Bar e Bilhares Silva Teles Ltda.
São Paulo

SILVA TELES

Classe 42

Para distinguir: Aguardentes, aperiti-
vos, aniz, bitter, brandy, conhaque, cer-

vejas, ferment, genebra, gin, kumel, lico-
res, nectar, punch, pimpermint, rum,
sucos de frutas sem álcool, vinhos ver-
muth, vinhos espumantes, vinhos
quinados e whisky

Térmo n.º 685.194, de 12-3-65
Hene Debs
São Paulo

**RUD-TROD
COMERCIO DE
ELETRODOS**

Classe 5
Eletrodos

Térmos ns. 684.721 a 674.723, de
8-3-65

SBC-Cia. Industrial de Estamparia
São Paulo



INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 7

Máquinas e utensílios para serem usa-
dos exclusivamente na agricultura e
horticultura a saber: arados, abridores
de sulcos, adubadeiras, ancinhos me-
cânicos e empilhadores combinados,
arrancadores mecânicos para agricul-
tura, bateadeiras para cereais, bombas
para adubar, ceifadeiras, carpideiras,
ceifados para arroz, charruas para agri-
cultura, cultivadores, debulhadores
destocadores, desentregadores, esmagado-
res, enchovadeiras, facas para máqui-
nas agrícolas, ferradeiras, gadanhos,
garras para arado grades de discos
ou dentes, máquinas bateadeiras para
agricultura, máquinas inseticidas, má-
quinas vaporizadoras, máquinas de
mungir, máquinas niveladoras de terra,
máquinas perfuradoras para a agricul-
tura, máquinas de plantar, motochar-
tuas, máquinas regradeiras, máquinas de
roçar, de semear, para sulfatar de
torquir, de triturar, de esfarelar terra,
para irrigação para matar formigas e
outros insetos, para burrifar e pulveri-
zar desinfetantes para adubar par-
agitar e espalhar palha, para colher
algodão, para colher cereais, máquina
amassadoras para fins agrícolas, de
cortar árvores, para espalhar, para ca-
pinar, máquinas combinadas para se-
mear e cultivar, de desbanar, para en-
silar máquinas e moinhos para forra-
gens, máquinas toscadoras, ordena-
res mecânicos, raladores mecânicos, re-
los compressores para a agricultura,
sacadeiras, semeadeiras, secadeira,
semeadores de terra toscadores de grã-
ma, tratores agrícolas válvulas para
máquinas agrícolas

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE: CR\$ 10